Principais Julgados

Jurisprudência

Abolitio Criminis. Direção de veículo. Derrogação do art. 32 da Lei das Contravenções Penais. Precedentes da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial atendido. REsp 287.809-SP.

Ação Civil. Réu não citado. Desistência. 1. Não há revelia de quem, citado, não fora intimado do deferimento à desistência do autor quanto a outro réu. 2. Recurso especial atendido. 3. Unânime. REsp 28.502-SP.

Ação de Cobrança. Lei nº 8.024/90. Poupança. Em se tratando de ação sobre diferença de correção monetária, é parte ilegítima para estar no pólo passivo da relação processual o agente financeiro depositário da poupança. REsp 46.117-SP.

Ação de Consignação em Pagamento. Afastar a mora do credor, expressamente reconhecida na instância ordinária, não seria possível sem reexame dos fatos da causa. Súmula nº 07 do STJ. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 9.226-SP.

Ação de Consignação. Declaratória. Proclamada a procedência da consignatória ante injusta recusa do credor em receber o devido, a conseqüência é o desacolhimento do pedido conduzido pela ação declaratória de rescisão do correspondente compromisso de compra e venda. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 51.878-RJ.

Ação de Depósito. A ação de depósito não é própria para pedido de perdas e danos. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 8.880-SP.

Ação de Indenização. Culpa contratual. Súmula nº 562 do Supremo Tribunal Federal. I - As instâncias ordinárias não determinaram a correção monetária sobre o prejuízo resultante do descumprimento do contrato, mas condenaram a parte ora recorrente a reparar o dano, inclusive a correção monetária que os autores deixaram de receber por culpa do inadimplente. II - Hipótese que não se adequa ao verbete da Súmula ora referida. III - Recurso especial não conhecido. REsp 1.524-RS.

Ação Declaratória. A ação declaratória não é própria para extinguir obrigações. Agravo denegado. Unânime. AgRgAg 50.894-GO.

Ação Declaratória. Súmula nº 07 do STJ. Falta de prequestionamento. Recurso especial não conhecido. REsp 99.484-GO.

Ação Indenizatória. Falta de prévio questionamento. Súmula nº 7 do STJ. O argumento de que relação de objetos danificados compreende também bens de terceiros não conduz à ilegitimidade de parte ativa. Recurso não atendido. REsp 13.739-MG

Ação Rescisória. Legitimidade de parte. A circunstância do autor não ser mais empregado da Caixa Econômica Federal, a ré, não o deslegitima para propositura da ação rescisória do acórdão que lhe negar reenquadramento. Argüição isagógica repelida unanimemente. Preliminar de decadência desacolhida à pluralidade. Não constatada a alegada violação literal de disposição de lei, a ação é improcedente. Decisão sem voto divergente. AR 73-RJ.

Ação Rescisória. O recurso deve atacar a decisão tomada na rescisória, não a que o recorrente pretendeu desconstituir na aludida ação. Recurso especial não conhecido. REsp 307.655-PB.

Ação Rescisória. Pluralidade de fundamentos. Competência da Justiça Federal. Alegância de dolo, colusão, ofensa à coisa julgada e de violação literal de lei Alegação de fundar-se a decisão objurgada em prova falsa e em erro de fato. I - Manifestado pela União o seu interesse no feito, é ele da competência da Justiça Federal. II - Dolo da parte vencedora com prejuízo da vencida, não demonstrado. III - Irrelevância da argüição de conluio entre os réus e terceiro. IV - Impróspera mostra-se a suscitação de ofensa à coisa julgada, quando a autora da rescisória não foi parte na ação a que se reportam os suscitantes. Em conseqüência, despicienda se afigura a alegação de violação literal de lei que trata especificamente da coisa julgada, V - Falsidade da prova e erro de fato, não comprovados. VI - Improcedência da ação, unissonamente deliberada. AR 27-CE.

Ação Rescisória. Prazo decadencial. I - O prazo decadencial para a propositura da ação rescisória parte do trânsito em julgado do acórdão que se pretende rescindir, restando desimportante o momento em que ocorreu denegação do recurso interposto contra decisão que dera pela intempestividade da apelação. II - Agravo regimental a que, em decisão concorde, se negou provimento. AgRgAg 3.517-SP.

Ação Rescisória. Recurso especial. O recurso especial há de enfrentar o que na ação rescisória tenha ocorrido; não, na decisão rescindenda. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 8.232-RJ.

Ação Rescisória. Sem a relação processual constituída, por falta de citação, não há sentença transitada em julgado a ser rescindida. Nulidade do processo em que ocorrera o grave defeito reconhecido pela Corte estadual. Recurso especial em parte atendido. REsp 74.937-PA.

Ação Rescisória. Sentença sem julgamento de mérito. I - É inábil a ação rescisória para desconstituir sentença sem julgamento de mérito. II - Recurso especial a

que se deu, por maioria, provimento. Voto discordante não conheceu do recurso. REsp 6.044-ES.

Ação Rescisória. Serviço militar. Alienação mental. Prescrição. Inocorrência. 1. Contraria o art. 169, I, c.c. o art. 5°, II, ambos do Código Civil, a decisão que declara a prescrição do chamado fundo de direito, quando está comprovada a patologia de que é acometido o servidor, independentemente do nexo causal entre a prestação do serviço militar e o desenvolvimento da moléstia, circunstância que não influi na incidência do aludido dispositivo, que veda o transcurso da prescrição, questão que precede à análise do mérito, tendo como pressuposto, apenas, a própria alienação mental. 2. Ação rescisória julgada procedente para desconstituir o acórdão e restabelecer a sentença de 1º grau. AR 795-MG

Ação Revisional de Aluguel. Locação regida pelo Decreto nº 24.150 (Lei de Luvas). Não se configura divergência com a Súmula nº 180 do Supremo Tribunal Federal, quando o perito fixa o novo aluguel tomando por base a data da citação, e não a do laudo pericial. Precedentes do STF (REs nºs 69.064 e 79.139). Recurso especial não conhecido. REsp 1.008-RJ.

Ação Revocatória Falencial. O acórdão que mantém a decisão que acolheu o pedido em ação revocatória relativo a direitos de assinante de linha telefônica, considerando que a "linha telefônica constituía um elemento necessário para a mercancia", não ofende o art. 52, VIII, da Lei de Falências. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 9.082-SP.

Acidentária. Previdenciário. Pacífica a jurisprudência da Corte no sentido de que a apresentação do laudo pericial ao juízo é o marco do começo do benefício. Recurso especial atendido. REsp 416.043-SP.

Administrativo. Lei nº 7.548/1986. Súmula nº 510 do Supremo Tribunal Federal. Os policiais civis dos antigos territórios têm direito ao mesmo tratamento recebido pelos policiais federais. Segurança concedida. MS 6.415-DF.

Administrativo. Servidor público. Vantagem pessoal. Magistrado. Incorporados os quintos aos vencimentos do servidor, não pode tal parcela lhe ser negada em razão de seu ingresso na Magistratura. Precedentes de ambas as Turmas do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial atendido. REsp 396.791-DF.

Advogado. Ausência de procuração. A decisão que não conhece de apelação subscrita por advogado sem instrumento de mandato nos autos não ofende o art. 13 do Código de Processo Civil. Recurso especial de que se não conheceu. Unânime. REsp 10.939-RS.

Advogado. Mandato. Substabelecimento. I - Como inexistente não é de ser tido o substabelecimento de mandato, por um advogado a outro, que apenas não

atenda formalmente a todos os requisitos do instrumento originário. II - Recurso especial a que, por unanimidade, se deu provimento, para que, afastado o não conhecimento do apelo por defeito de representação, o Tribunal julgue a causa como entender de direito. REsp 3.344-SC.

Agravo de Instrumento. Ausência de peça obrigatória. Na instância ordinária deve ocorrer a conversão do julgamento em diligência, para o fim de trasladação de peça essencial ao instrumento do agravo. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 9.307-MG

Agravo de Instrumento. Ausência de traslado essencial. Em se tratando de agravo manifestado contra decisão que inadmite o recurso especial, cabe ao agravante o dever de vigilância, para que do instrumento respectivo constem as peças essenciais à compreensão da controvérsia. Princípio da Súmula nº 288 do Supremo Tribunal Federal. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Recurso denegado. Maioria. AgRgAg 9.920-DF.

Agravo de Instrumento. Decisão do relator. Nada impede, em caso de agravo contra inadmissão de recurso especial, que o Relator diga da correção do acórdão hostilizado e afirme não vislumbrar nele a alegada ofensa de lei federal, assumindo, assim, os seus fundamentos, que passam a integrar a decisão singular proferida nos termos do § 2º do art. 28 da Lei nº 8.038/90. Recurso denegado. Unânime. AgRgAg 22.247-SP.

Agravo de Instrumento. Efeito suspensivo. Mandado de segurança. Penhora. Arrematação. É de ser mantida a decisão denegatória de mandado de segurança que visa ao efeito suspensivo a agravo de instrumento contra indeferimento de exclusão da penhora de imóvel residencial, com fundamento na Lei nº 8.009/90, quando já extinto o crédito em virtude de arrematação do aludido bem. Recurso denegado. Unânime. RMS 1.076-PR.

Agravo de Instrumento. I - Inadmitido o recurso especial, e não tendo a parte, no agravo de instrumento, refutado o fundamento da decisão agravada, inviável mostra-se o reexame da matéria através do agravo regimental. II - Recurso que não mereceu provimento. Unânime. AgRgAg 1.518-SP.

Agravo de Instrumento. Resposta do Agravado. I - É de ser declarada nula a decisão que reconsidera o ato judicial que provocou o agravo de instrumento quando o agravado não foi intimado para responder. II - Recurso especial que mereceu provimento. Unânime. REsp 4.449-MT.

Agravo Regimental. Agravo de instrumento. Execução contra a Fazenda Pública. Honorários de advogado. Súmula nº 83 do Superior Tribunal de Justiça. Falta de prequestionamento. Recurso denegado. AgRgAg 456.856-RS.

Agravo Regimental. Agravo de instrumento. Recurso especial. Súmulas nºs 5 e 211 do Superior Tribunal de Justiça. Agravo denegado. AgRgAg 289.254-SP

Agravo Regimental. Em se tratando de dívida de caráter alimentar, os juros de mora são de 1% ao mês. Precedentes. Falta de prequestionamento quanto à Medida Provisória nº 2.180-35. Recurso denegado. AgRgAg 471.600-RS.

Agravo Regimental. Embargos de divergência. Pode o relator indeferir os embargos de divergência quando não demonstrada a alegada dissonância jurisprudencial. Recurso denegado. AgRgEDREsp 145.527-SP.

Agravo Regimental. Telex. Intempestividade. O protocolo na Corte marca a interposição do agravo regimental manifestado por telex, e não a sua remessa. Recurso não conhecido. Unânime. AgRgAg 9.386-SP.

Agravo Regimental. Voto do relator, denegando o agravo, com duplo fundamento: a) inaplicabilidade do art. 325 do RI/STF ao recurso especial pelo Superior Tribunal de Justiça; b) inocorrência de negativa de vigência aos arts. 103 e 105 do Código de Processo Civil, porquanto ficou demonstrada no acórdão a falta de conexão entre as ações. Improvimento do agravo, por unanimidade, quanto ao segundo dos fundamentos. AgRgAg 72-DF.

Agravo. Art. 545 do Código de Processo Civil. Desconcertadas as razões, fadado ao insucesso o recurso. Agravo denegado. Unânime. AgRgAg 80.920-RS.

Agravo. Art. 545 do CPC. Contra decisão de colegiado não cabe agravo regimental. Recurso denegado. Unânime. AgRgAg 91.040-SP.

Agravo. Art. 545 do CPC. O acórdão que, afirmando ocorridos os danos na obra após esgotado o prazo de garantia, declara a carência da ação de ressarcimento, não fere o art. 1.245 do CCB. Inencontrável é dissídio jurisprudencial quando dessemelhantes as decisões postas em confronto. Recurso denegado. Unânime. AgRgAg 61.313-SC.

Agravo. Art. 545 do CPC. O recurso deve enfrentar a decisão prolatada no agravo de instrumento. Agravo denegado. Unânime. AgRgAg 83.137-GO.

Agravo. Artigo 545 do Código de Processo Civil. A decisão afirmativa de obrigação do estabelecimento bancário de prestar as contas exigidas pelo correntista não afronta o art. 914 do Código de Processo Civil. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Recurso denegado. AgRgAg 107.743-RS.

Agravo. Lei nº 8.038/90. Dívida de valor. Atualização do valor da condenação. Ofensa à coisa julgada não divisada na hipótese dos autos. Recurso denegado. Unânime. AgRgAg 11.144-PR.

Agravo. Lei nº 8.038/90. Nula é a sentença que silencia sobre argumento relevante apresentado por uma das partes. Recurso denegado. Unânime. AgRgAg 41.958-DF.

Agravo. Lei nº 8.038/90. Prazo. O dia da circulação do "Diário da Justiça" da União na comarca de origem da causa é insignificativo para a contagem do prazo recursal. Embargos denegados. Unânime. EDAgRgAg 39.784-SP.

Agravo. Lei nº 8.038/90. Razões de recurso. Estagiário. É nenhum o arrazoado de recurso subscrito apenas por estagiário. Agravo não conhecido. Unânime. AgRgAg 37.307-DF.

Agravo. Lei nº 8.038/90. Súmulas nºs 84, 83 e 07, do Superior Tribunal de Justiça. Recurso denegado. Unânime. AgRgAg 45.351-SP.

Agravo. Lei nº 8.038/90. A ausência de procuração ao signatário da petição do agravo implica a inexistência do recurso. Agravo não conhecido. Unânime. AgRgAg 45.488-MG

Agravo. Lei nº 8.038/90. Cédula rural hipotecária. Venda antecipada de bem penhorado. Em regra o efeito suspensivo dos embargos do devedor obstaculiza a venda antecipada do bem constitutivo da garantia real. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Recurso denegado. Unânime. AgRgAg 54.169-GO.

Agravo. Lei nº 8.038/90. É inadmissível transação acerca de direito relativo a estado das pessoas. Agravo denegado. Unânime. AgRgAg 28.080-MG.

Agravo. Lei nº 8.038/90. O art. 130 do Código de Processo Civil não se prende à formalização do instrumento de agravo, mas, à prova de fatos da causa. Recurso denegado. Unânime. AgRgAg 43.620-SE.

Alienação Fiduciária. Busca e apreensão. Cerceamento de defesa. O julgamento antecipado da lide deve acontecer quando evidenciada a desnecessidade de produção de prova; de outro modo, caracterizado fica o cerceamento de defesa. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 29.172-ES.

Alienação Fiduciária. Conversão do pedido de busca e apreensão em Ação de Depósito. Intervenção de terceiros. Oposição antes da audiência, art. 59 e 60 do CPC. I - Oposição não incorporada aos autos até a data de sua conclusão ao Juiz para a sentença não obstaculiza o julgamento da ação. II - Questões decididas à luz da matéria fática (Súmula nº 279) e interpretação de cláusula contratual (Súmula nº 454). Dissídio jurisprudencial que não atende aos requisitos da Súmula nº 291 do Supremo Tribunal Federal, c/c o art. 225, parágrafo único, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. III - Recurso especial não conhecido. REsp 1.162-GO.

Alienação Fiduciária. Garantia. I - Pode ser objeto de alienação fiduciária em garantia a coisa já componente, na data do respectivo instrumento, do patrimônio do alienante. II - Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. III - Recurso especial acolhido. IV - Unânime. REsp 2.222-RS.

Alimentos. Investigação de paternidade. A ação de alimentos a que se deu rito ordinário comporta pedido incidental de reconhecimento de paternidade. Recurso especial de que se não conheceu. Unânime. REsp 7.982-PR.

Anulação de Sentença. Ônus do sucumbimento. Anulada a sentença e determinada a prolação de outra, não há inverter ônus que resultaria da decisão invalidada. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 40.879-SP.

Apelação. Apresentação no prazo. Autos devolvidos após. Tempestividade. Não configura intempestividade da apelação a devolução dos autos após o prazo do recurso, desde que a petição recursal tenha sido protocolizada no prazo legal. Precedente do STF: (RE 79.378, Rel. Min. Bilac Pinto). Recurso especial conhecido e provido. REsp 513-SP.

Apelação. Ofende o direito federal o acórdão que, apreciando apelação, decide além de questão posta no apelo. REsp 5.127-MG.

Apelação. Prazo. Deserção. 1. A decisão que equivocadamente conta o prazo para o recurso e seu preparo e, em conseqüência, considera intempestivo e deserto o apelo, maltrata o direito federal. 2. Recurso especial atendido. 3. Unânime. REsp 36.645-SP.

Arrematação. O desfazimento da arrematação em face de não haver sido intimado, por mandado, o devedor, de endereço certo e conhecido, não afronta a lei federal; antes, lhe dá correta aplicação. Agravo denegado. Unânime. AgRgAg 39.928-SP.

Assistência Judiciária. Prazos dobrados. Aos Advogados do Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da USP, entidade conveniada com o Estado de São Paulo "visando à prestação de assistência judiciária gratuita", enquanto prestantes da referida assistência às pessoas carentes, contam-se em dobro todos os prazos. Recurso especial a que se deu provimento. Unânime. REsp 23.952-SP.

Assistência. Embargos de terceiro. Inatingida a coisa julgada, inencontrável restou, no caso, a alegada ofensa ao direito federal. Em embargos de terceiro interessa verificar, apenas, se o embargante sofreu turbação ou esbulho de bem seu por ato de apreensão judicial. Recursos especiais não conhecidos. Unânime. REsp 6.303-RJ.

Ato Ilícito. Responsabilidade civil. Pensão. I - A condenação ao pagamento de uma só vez da indenização resultante de responsabilidade civil por ato ilícito afronta o art. 1.537 do Código Civil. II - Súmula nº 490 do Supremo Tribunal Federal. III - Recurso especial conhecido e provido, por unanimidade. REsp 2.571-RN.

Ato Jurídico. Nulidade. Denunciação da lide. Inocorrência de seu processamento. Impossibilidade de reconhecer-se o direito de regresso. Nula é a cessão de direitos hereditários relativos a imóveis, envolvendo interesses de herdeiro incapaz, sem assistência, tendo ainda sido efetivada por instrumento particular. Não processada regularmente a denunciação da lide requerida

informalmente na contrariedade, inadmissível é reconhecer-se afinal, na sentença, o pretendido direito de regresso contra os co-réus na causa. Recurso especial não conhecido. REsp 301-PR.

Aval. Correção. Isenção constitucional. I - O avalista do devedor favorecido pelo art. 47 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não responde pela correção monetária que a Lei Maior afastou. II - Recurso especial a que se negou provimento. III - Unânime. REsp 6.626-MT.

Bem de Família. Impenhorabilidade. É correta a decisão que, ante a vigência da Lei nº 8.009/90, afasta a penhora do imóvel residencial do executado. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial denegado. Unânime. REsp 19.723-MG

Bem de Família. O inciso IV do art. 3° da Lei n° 8.009/90 não compreende as despesas ordinárias de condomínio. Recurso especial atendido em parte. Unânime. REsp 52.156-SP.

Bem Impenhorável. Execução. À face da Lei nº 8.009/90 não se mantém a penhora do bem de família. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 55.897-SP.

Câmbio. Restituição de adiantamento. A restituição das importâncias adiantadas pelas instituições financeiras aos exportadores, por conta do contrato de câmbio, não depende da circunstância temporal de que se ocupa o art. 76 da Lei de Falências. Recurso especial denegado. Unânime. REsp 36.209-RS.

Causa Trabalhista. Rescisória. Depósito prévio. Honorários advocatícios. I - Na ação rescisória trabalhista é dispensado o depósito prévio de que tratam os arts. 488, II, e 494 do Código de Processo Civil. II - Em causa trabalhista a condenação em honorários advocatícios não é uma resultância essencial da sucumbência (Súmula nº 219 do Tribunal Superior do Trabalho). III - Embargos de declaração rejeitados. Unânime. EDAR 73-RJ.

Cautelar. Guarda de filho menor. Mandado de segurança. I - A decisão judicial que, atenta aos fatos da causa e ressalvando melhor exame da prova quando do julgamento da ação, autoriza ficar o menor sob a guarda da mãe, não viola direito líquido e certo do pai, o impetrante. II - Recurso ordinário a que se nega provimento. Unânime. RMS 457-DF.

Cautelar. Responsabilidade civil. O averbamento no Registro Imobiliário é o conseqüente necessário da medida cautelatória de decretação de indisponibilidade de bens, se imóveis. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 38.615-SP.

Cédula Rural. Correção monetária. Vazio no instrumento do contrato o campo próprio para a respectiva previsão, não é devida a correção monetária no curso

do mútuo rural. Precedente da 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 13.828-PR.

Cessão de Direito. De ascendente a descendente. Curador especial. Irrelevante para a deslindação do caso, segundo o Tribunal *a quo*, a capacidade da ascendente que, sem consentimento dos demais, alienar a um descendente, por interposta pessoa, direito à meação, não prospera o argüir de anulação do feito por falta de nomeação de curador especial a quem não era interdita. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 6.663-SP.

Citação. Férias forenses. É válida a citação ocorrida durante as férias, quando ausente prejuízo ao citado. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 13.343-MG.

Cláusula Contratual. Ausência de impugnação a um dos fundamentos da decisão atacada. I - Incontestado um dos fundamentos em que se assenta a decisão recorrida, improfícuo é o recurso. Precedentes do Supremo Tribunal Federal. II - Interpretação de cláusula contratual não enseja Recurso Especial. Súmula nº 5 do Superior Tribunal de Justiça. III - Agravo regimental denegado. Unânime. AgRgAg 4.077-RJ.

Coisa Julgada. Quando a ação em curso não repete outra já decidida por sentença já transitada em julgado não há coisa julgada. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 7.048-SP.

Competência Originária. Mandado de segurança. I - A competência para julgar originariamente mandado de segurança contra ato do Tribunal de Justiça, do respectivo Presidente, e de suas Turmas, Câmaras ou Seções, é do próprio Tribunal. II - Agravo regimental denegado. III - Unânime. AgRgMS 564-GO.

Competência Residual. Justiça Federal. Matéria trabalhista. Gratificação especial. CNPq. Da decisão de Tribunal Regional Federal em matéria trabalhista, (art. 27, § 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), cabe recurso especial. A decisão que exclui do cálculo para a composição do salário médio real a gratificação especial paga a seus empregados pelo CNPq não fere a lei federal. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial de que se não conheceu. Unânime. REsp 9.060-DF.

Competência. Ação rescisória. Ingresso no feito de empresa pública federal. A habilitação no feito de empresa pública federal como assistente litisconsorte acarreta a transferência para o Tribunal Regional da competência a fim de julgar a ação rescisória de acórdão da Corte Estadual. Justifica-se essa competência excepcional porque, de regra, a ação rescisória envolve o *judicium rescindens* e o *judicium rescisorium*. CC 5.427-SE.

Competência. Conflito negativo. A ação de alimentos proposta no Brasil, residindo o devedor em outro país, é da competência da Justiça Estadual. Unânime. CC 7.494-RJ.

Competência. Conflito Negativo. Ação de despejo. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. I - Competência remanescente da Justiça Federal, em face do art. 27, § 10, do ADCT, para as causas que na ordem constitucional precedente deveriam ter sido aforados na Justiça Federal. II - Ante a improcedência do conflito, é de ser declarada a competência, para a causa, do Juiz Federal suscitante. CC 80-DF.

Competência. Conflito negativo. Caderneta de poupança. A União e o BACEN são, em princípio, estranhos à relação de direito material que ressai do contrato entre o depositante poupador e o estabelecimento de crédito, pelo que a causa em que figuram como partes os contratantes é da competência da Justiça estadual. Unânime. CC 3.393-SP.

Competência. Conflito negativo. Cessa a competência do Juiz de Direito em matéria trabalhista quando a área territorial em que jurisdiciona passa a integrar o espaço físico em que a JCJ exerce a jurisdição. CC 11.373-GO.

Competência. Conflito negativo. Competência da Justiça para o processo e o julgamento das causas dos servidores públicos. ADIn nº 492 (medida liminar). CC2.324-RS.

Competência. Conflito negativo. Da Justiça Estadual é a competência para o processo penal correspondente quando o fato tido por delituoso não atinge bens, serviços e interesses da União, suas autarquias ou empresas. CC 27.826-SP.

Competência. Conflito negativo. Execução. Penhor. Caixa Econômica Federal. A presença, na execução, da CEF, credora pignoratícia da executada, tão-só para habilitar o seu crédito privilegiado, não tem o condão de deslocar a causa para a Justiça Federal. Unânime. CC 4.722-GO.

Competência. Conflito negativo. Justiça do Trabalho. Ao órgão maior da Justiça laboral compete solucionar conflito de competência entre Juntas de Conciliação e Julgamento subordinadas a Tribunais Regionais diversos. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Unânime. CC 2.354-ES.

Competência. Conflito negativo. Justiça Estadual. Justiça do Trabalho. De natureza trabalhista o pleito do reclamante, ainda que de servidor estatutário se trate, é nítida a competência da Justiça Federal para a causa. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Unânime. CC 2.007-PB.

Competência. Conflito negativo. Justificação. É da competência da Justiça Federal o processamento de justificação com o escopo de fazer prova junto a órgão da União, quando promovida em comarca em que funciona Vara da Justiça Federal. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Unânime. CC 1.882-RJ.

Competência. Conflito negativo. Penal. Ato que se verifica não haver sido praticado em detrimento de bem, serviço ou interesses diretos da União, de suas

autarquias ou empresas públicas. Competência da Justiça Estadual. CC32.939-RS.

Competência. Conflito negativo. Reclamação trabalhista contra representação consular. Em se tratando de feito que deverá ter sido ajuizado na Justiça Federal ao tempo da ordem constitucional precedente, ante a sua competência residual (art. 27, § 10, ADCT), é de ser declarado competente para a causa o Juiz Federal suscitante. CC 139-RS.

Competência. Conflito negativo. Sociedade de economia mista. I - No âmbito da competência da Justiça Federal não se incluem as causas de que participem as sociedades de economia mista. II - Conflito conhecido. Declarada a competência do Juiz Estadual suscitado. III - Unânime. CC 1.485-SP.

Competência. Conflito negativo. Súmula nº 42 do Superior Tribunal de Justiça. CC 9.131-SC.

Competência. Conflito negativo. Súmula nº 38 do Superior Tribunal de Justiça. CC 30.046-TO.

Competência. Conflito negativo.Crime contra o meio ambiente. Caso em que se não apresenta circunstância convocadora da competência da Justiça Federal. Reconhecimento da competência da Justiça estadual. CC 29.508-SP.

Competência. Conflito positivo. Da Justiça do Trabalho é a competência para o processo em que se pretende, como medida cautelar inominada, remoção de elevador instalado em imóvel penhorado em execução trabalhista. Unânime. CC 5.180-RS.

Competência. Conselho Estadual de Educação e Fundação de Ensino Superior. Mensalidade. Reajuste. Incompetência da Justiça Federal. I - Quando reajustam suas mensalidades, as fundações de ensino superior não agem como delegadas do poder público, ainda que o façam em decorrência de atos desse último. II - Conflito conhecido. Declarada a competência, para a causa, do magistrado estadual suscitado. CC 113-SP.

Competência. Inexistência de conflito de competência entre juízes quando a discordância se instala entre membros do Ministério Público. CC 28.380-SE.

Compromisso de Compra e Venda. Adjudicação compulsória. Registro imobiliário. A adjudicação compulsória independe da inscrição do compromisso de compra e venda no Registro Imobiliário. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não atendido. Unânime. REsp 10.383-MG.

Compromisso de Compra e Venda. Imóvel. Perda de parte das prestações pagas. Código de Defesa do Consumidor. A regra contida no art. 53 do Código de Defesa do Consumidor impede a aplicação de cláusula contida em contrato de promessa de compra e venda de imóvel que prevê a perda total das prestações

já pagas, mas não desautoriza a retenção de um certo percentual que, pelas peculiaridades da espécie, fica estipulado em 10%. Recurso conhecido, mas parcialmente provido. REsp 85.182-PE.

Concordata Suspensiva. Habilitação de crédito. Correção monetária. Lei nº 6.899/81. I - A correção monetária com base na Lei nº 6.899/81 é aplicável nos processos de falência e concordata. Precedentes do Supremo Tribunal Federal: REs nºs 109.448, 100.108, 109.072, 109.554, 107.976 e 93.416. II - Recurso especial não conhecido. REsp 624-RJ.

Concordata. Despacho inicial. O despacho do juiz mandando processar a concordata não enseja recurso. Recurso especial não atendido. Unânime. REsp 3.499-MG

Concordata. Habilitação de crédito. Correção monetária. I - Contraria a lei e a jurisprudência assentes a decisão que repele a incidência da correção monetária sobre o crédito habilitado em concordata. II - Precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. III - Recurso especial conhecido e provido, unanimemente. REsp 2.116-PR.

Concurso Material. Estupro e atentado violento ao pudor. Divergência jurisprudencial verificada. Recurso especial atendido. REsp 258.535-SP.

Concurso Público. Mandado de segurança. Impossibilidade de arredondamento de nota. Precedente. Grafia induvidosa da nota alcançada pela impetrante. Recurso ordinário denegado. RMS 11.075-BA.

Concurso Público. Violação à lei federal não caracterizada, visto haver o acórdão recorrido anulado quesito de prova sobre tema não constante do edital do concurso. Discrepância jurisprudencial não demonstrada. Recurso denegado. AgRgAg 464.316-RJ.

Conflito de Competência. Ação de reparação de danos. Fundação Universidade de Brasília-FUB. I - Competência remanescente da Justiça Federal, em face do artigo 27, § 10 do ADCT, para as causas que na ordem constitucional precedente deveriam ter sido aforadas na Justiça Federal. II - Ante a improcedência do conflito, é de ser declarada a competência, para a causa, do Juiz Federal suscitante. CC 486-DF.

Conflito de Competência. Reclamação trabalhista contra empresa privada contratada para prestar serviços à administração pública. Afastada do feito a Caixa Econômica Federal, é de ser reconhecida a incompetência da Justiça Federal para a causa. CC 133-RS.

Conflito de Competência. Reclamação trabalhista. Confederal S/A - Comércio e Indústria e Fundação Universidade de Brasília - FUB. I - Competência remanescente da Justiça Federal, em face do artigo 27, § 10, do ADCT, para as

causas que na ordem constitucional precedente deveriam ter sido aforadas na Justiça Federal. II - Conflito improcedente pelo que declaro competente o Juízo Federal da 3ª Vara do Distrito Federal. CC 252-DF.

Conflito de Competência. Reclamação trabalhista. Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS. I - Competência remanescente da Justiça Federal, em face do art. 27, § 10 do ADCT, para as causas que na ordem constitucional precedente deveriam ter sido aforadas na Justiça Federal. II - Ante a improcedência do conflito, é de ser declarada a competência, para a causa, do Juiz Federal suscitado. CC 891-RO.

Conflito de Competência. Reclamação trabalhista. Fundação Nacional do Índio - FUNAI. I - Competência remanescente da Justiça Federal, em face do art. 27, § 10, do ADCT, para as causas que na ordem constitucional precedente deveriam ter sido aforadas na Justiça Federal. II - Ante a improcedência do conflito, é de ser declarada a competência, para a causa, do Juiz Federal suscitado. CC 199-DF.

Conflito de Competência. Tratando-se de feito de direitos trabalhistas cabe à Justiça do Trabalho apreciar e decidir a espécie.CC 163-RS.

Conflito de Competência. Tribunal de Justiça e Tribunal de Alçada do mesmo Estado. I - Ressalvada a indicação do órgão judicante competente para a causa, há, no que interessa à espécie, perfeito paralelismo entre a alínea *e* do inciso I do art. 119 da Constituição Federal de 1967 e a alínea *d* do inciso I do art. 105 da Lei Estrutural de 1988. II - Em virtude da posição institucional conferida pela Lei Maior ao Tribunal de Justiça, inexiste conflito de competência entre o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Alçada de um mesmo Estado membro da Federação. III - Precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. IV - Conflito não conhecido. Decisão unânime. CC 859-SP.

Conflito de Jurisdição. Competência. Constituição, parágrafo 10, art. 27, ADCT. Precedente. Firme a interpretação do STF acerca do tema, ao entendimento que tanto as ações ajuizadas na Justiça Federal quanto aquelas que lá deveriam ter sido intentadas e não o foram por qualquer motivo permanecem circunscritas ao âmbito competencial da referida Justiça. Conflito improcedente pelo que declaro competente o Juízo Federal da 7ª Vara-DF. CC 262-DF.

Conflito Negativo de Competência. O caso não diz com bem, serviço ou interesse da União. Daí a competência da Justiça Estadual. CC 27.158-SC.

Consignatória. Aluguel. Imóvel não residencial. I - Após o fim do contrato de locação, continuando o alugatário na posse do imóvel, as condições do contrato subsistem, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.649/79. II - Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 4.856-SP.

Consignatória. Solidariedade ativa. Em se tratando de solidariedade ativa, e de pagamento via consignatória, ainda que citado apenas um dos credores, o

acórdão que mantém a sentença que a julgou precedente não ofende o direito federal. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 2.536-SP.

Consórcio de Automóvel. Devolução de prestações. Correção monetária. Firme é a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que a devolução das prestações pagas pelo consorciado há de ser efetuada com correção monetária. Princípio da Súmula nº 286 do Supremo Tribunal Federal. Recurso especial não conhecido. Maioria. REsp 8.125-RS.

Consórcio. Automóvel. Completação de pagamento. 1. O consorciado que pagou prestações reduzidas, como admitiu a Portaria MF nº 377/86, há de pagar, também, as suplementárias. 2. Recurso especial atendido. 3. Unânime. REsp 37.592-PA.

Consórcio. Automóvel. Devolução de prestação. Correção monetária. Firme é a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que a devolução das prestações pagas pelo consorciado há de ser efetuada com correção monetária. Princípio da Súmula nº 286 do Supremo Tribunal Federal. Recurso especial não conhecido. Maioria. REsp 8.125-RS.

Consórcio. Automóvel. Devolução de prestações. Correção monetária. A devolução de prestações ao consorciado deve ser efetuada com correção monetária. Dissentimento jurisprudencial superado. Súmula nº 286 do Supremo Tribunal Federal. Recurso especial conhecido por maioria; no mérito, de igual maneira, denegado. REsp 5.305-RS.

Constitucional. Administrativo. Lei Complementar nº 183/1999-SC. Preliminar rejeitada. Súmulas nºs 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Recurso ordinário denegado. RMS 10.411-SC.

Conta de Liquidação. Lei nº 7.730/89. IPC. A decisão que determina a adoção do IPC de janeiro de 1989 como fator corretório da moeda não viola o art. 15 da Lei nº 7.730/89. Divergência de julgados não comprovado. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 21.892-SP.

Contestação. Prazo. Exceção de incompetência. Acolhida a exceção de incompetência, o reinício do prazo remanente para contestar depende da intimação ao réu do recebimento dos autos pelo juízo competente. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 19.543-RS.

Contrato de Câmbio. Restituição. 1. A restituição de importância adiantada por instituição financeira a exportador, por conta de contrato de câmbio, independe da circunstância temporal de que trata o art. 76 da Lei de Falências. 2. Recurso especial não atendido. 3. Unânime. REsp 38.295-RS.

Contrato de Representação. O contrato de representação por prazo determinado não está alcançado pela alínea *j* do art. 27 da Lei nº 4.886/65, e sua rescisão imotivada e unilateral provoca indenização por perdas e danos. Unânime. REsp 38.912-SP.

Cópia de Documento. É sem importância a não autenticação de cópia de documento, quando não impugnado o seu conteúdo. Súmula nº 7 do STJ. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 85.645-SP.

Correção Monetária. Para correção da moeda em janeiro de 1989, o índice é de 42,72%. Precedentes do STJ. REsp 15.697-SP.

Crédito Privilegiado. O pagamento ao credor com título legal de preferência independe de penhora. REsp 2.318-MS.

Crédito Rural. Anistia. Consignatória. Financiamento inferior a cinco mil Obrigações do Tesouro Nacional. Justa recusa do credor. Recurso especial atendido. REsp 14.820-MG.

Crédito Rural. Correção monetária. Súmula nº 16 do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial atendido. REsp 111.993-MA.

Crédito Rural. Juros. 1. O crédito rural comporta a capitalização mensal dos juros pactuada pelas partes, com observância do determinado pelo Conselho Monetário Nacional. 2. Recurso especial atendido. 3. Unânime. REsp 37.512-PR.

Crédito Rural. Juros. Capitalização. É inadmissível a capitalização mensal dos juros previstos em cédula rural. Agravo regimental denegado. Maioria. AgRgAg 8.683-PR.

Decisão. Duplo fundamento. É rejeitável o recurso não abrangente de todos os fundamentos da decisão atacada, quando suficiente cada um. Súmula nº 283 do Supremo Tribunal Federal. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 16.106-PR.

Despacho. Irrecorribilidade. O ato do juiz que determina a riscadura, por injuriosas, de palavras empregadas pelas partes em seus escritos dos autos, não comporta recurso. Recurso especial não atendido. Unânime. REsp 35.519-RS.

Despejo. Embargos de terceiro. Contra mandado de despejo impróprios são embargos de terceiro. Recurso denegado. Unânime. RMS 1.251-MS.

Devedor Solidário. Contrato de financiamento. Avalista. I - Responde também pelas obrigações decorrentes do contrato de financiamento quem, além de dar o seu aval ao emitente de título de crédito dele decorrente, assume a posição de devedor solidário no aludido contrato. II - Recurso especial atendido. Unânime. REsp 3.839-MG

Direito de Propriedade. Dano. Prescrição. Abstenção do uso de marca. 1. A ação para reparação do dano pelo uso indevido de marca prescreve em cinco anos; àquela que visa à cessação do seu uso aplica-se o lapso previsto no art. 177 do Código Civil. 2. Súmula nº 80 do STJ. 3. Matéria de fato. Súmula nº 7 do STJ. 4. Recurso especial não conhecido. 5. Unânime. REsp 34.983-SP.

Direito Econômico. CDB. Deflação. O fator de deflação estabelecido pela Lei nº 8.177/91 (art. 27) incide no caso de título com rendimentos prefixados. Recurso especial atendido. REsp 115.093-SP.

Direitos Autorais. ECAD. A atividade do ECAD, como substituto processual dos titulares de direitos autorais, independe de comprovação de serem eles filiados a uma das associações de que trata o art. 104 da Lei nº 5.988/73. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 94.459-PR.

Direitos Autorais. Música ambiente em estabelecimento comercial. Retransmissão de emissoras de rádio. Pagamento devido. 1. A utilização de música em estabelecimento comercial, captada de emissoras de rádio, sujeita-se, nos termos da lei, ao pagamento dos direitos autorais. 2. O pagamento dessa verba decorre não apenas do lucro, indireto ou potencial, pela captação e predisposição da clientela em conseqüência da sonorização do ambiente, mas pela opção legislativa em valorizar o trabalho e o talento do artista. 3. O progresso tecnológico na reprodução dos sons não pode ensejar a apropriação do labor alheio e da criação intelectual, merecedores da proteção jurídica. REsp 1.297-RJ.

Direitos Autorais. Receptores AM/FM em quarto de hotel. Súmula nº 63 do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial atendido. REsp 107.472-RS.

Dissídio Jurisprudencial. Decisões do mesmo Tribunal. Ementas. Demonstração. I - São inservíveis para a apresentação de discenso jurisprudencial decisões do Tribunal *a quo*. Súmula n° 369 do Supremo Tribunal Federal. II - Desserve a demonstração de divergência de interpretação da lei federal a simples transcrição de ementas de acórdãos dados como paradigmas. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. III - A mera juntada de cópias do acórdão indicado como padrão não corresponde à comprovação de dissídio pretoriano. IV - Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 1.963-SP.

Distribuição. Cancelamento. Falta de preparo. A falta de oportuno preparo do feito provoca o cancelamento da respectiva distribuição. Recurso especial de que se não conheceu. Unânime. REsp 12.152-PE.

Distribuição. Preparo. 1. Estabelecida a angulatura da relação processual não há mais aplicar o art. 257 do Código de Processo Civil, que diz com o cancelamento da distribuição. 2. Recurso especial atendido. 3. Unânime. REsp 37.687-BA.

Dívida de Valor. Prequestionamento de questão federal. Dissídio jurisprudencial. I - Em se tratando de dívida de valor, impõe-se sua atualização. II - O prequestionamento do tema trazido a recurso é requisito incontornável da via especial. Súmula nº 28 do Supremo Tribunal Federal. III - Resta indemonstrado

o dissídio jurisprudencial quando as peculiaridades fáticas do acórdão recorrido afastam o confronto com os arestos trazidos à colação. IV - Agravo regimental a que se negou provimento. Unânime. AgRgAg 2.066-SP.

Divórcio. Ainda que discutido o ponto da causa relativo ao cumprimento de obrigação assumida pelo autor, não há empeço à conversão da separação em divórcio. Recurso especial não conhecido. REsp 8.483-SP.

Doação. Companheira. O art. 1.177 do Código Civil não atinge a doação à companheira. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 3.560-RS.

Documento. Ofensa ao direito federal não há, quando o documento, a respeito do que se não ouviu a parte contrária, não é importante em si. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 32.935-MT.

Duplicata. Não aceita. Correção monetária. 1. Na ação ordinária de cobrança de duplicata não aceita, tendo ocorrido reconhecimento da dívida pelo demandado, a correção monetária há de fluir desde o vencimento do título. 2. Recurso especial não conhecido. 3. Unânime. REsp 38.208-RJ.

Embargos à Execução. A fase de execução de sentença não comporta reexame necessário. Súmula nº 83 do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. REsp 233.689-RS.

Embargos à Execução. Consignatória. Interesse processual. Satisfeito o débito por via de consignatória, como anteriormente entendera o Tribunal, a decisão que não conhece da apelação do embargado por falta de interesse processual não maltrata a lei federal. Simples ementa de acórdão é inservível para demonstração de dissenso jurisprudencial. Agravo denegado. Unânime. AgRgAg 37.315-RS.

Embargos à Execução. Nota promissória emitida em ORTNs. I - A circunstância de o título estar emitido em ORTNS ou conter a expressão numérica a elas correspondente não é suficiente para invalidá-lo. Precedentes do Supremo Tribunal Federal: REs nºs 108.781 e 113.268. II - Recurso especial não conhecido. REsp 607-SP.

Embargos à Execução. Prazo. Precatória. I - O prazo para os embargos, sendo vários os executados, principia, para cada um deles, do momento da respectiva intimação da penhora. II - O prazo para os embargos inicia-se da intimação da penhora, mesmo no caso de precatória. III - Recurso especial de que se não conheceu. Unânime. REsp 4.496-MG

Embargos à Execução. Suspensão do processo. Morte do procurador da parte. A instantaneidade da suspensão do processo decorre mesmo da morte do advogado da parte. Recurso especial atendido. Maioria. REsp 49.307-RJ.

Embargos de Declaração. A instância especial recebe a situação fática da causa tal como a retrata a decisão recorrida. Inencontráveis os senões imputados ao acórdão, rejeitam-se os embargos declaratórios. Unânime. EDREsp 8.880-SP.

Embargos de Declaração. Acórdão sem o defeito de que se o inquinou. Embargos rejeitados. EDclAgRgEDREsp 57.384-RJ.

Embargos de Declaração. I - Delira da via declaratória a decisão que nos embargos de aclaramento rejulga a causa. II - Recurso especial de que se conhece, dando-se-lhe provimento para cassar o acórdão resultante dos embargos de declaração. III - Unânime. REsp 2.604-AM.

Embargos de Declaração. Nos embargos de divergência não há discutir ofensa à Constituição. EDclAgRgEDREsp 108.127-DF.

Embargos de Divergência. Agravo regimental. Diversidade de pressupostos das decisões confrontadas. Recurso denegado. AgRgEDREsp 218.547-SP.

Embargos de Divergência. Agravo regimental. Fundamento da decisão recorrida não rebatido. Recurso denegado. AgRgEDREsp 169.884-SP.

Embargos de Divergência. Agravo Regimental. I - São manifestamente incabíveis embargos de divergência opostos à decisão de Turma proferida em agravo regimental. II - Recurso a que se nega provimento, por unanimidade. AgRgEDREsp 2.293-AL.

Embargos de Divergência. Discrepância de julgados não caracterizada. EDREsp 62.342-RS.

Embargos de Divergência. Embargos declaratórios. Embargos de declaração não servem para prequestionamento de dispositivo constitucional. Embargos rejeitados. EDclEDREsp 211.712-RS.

Embargos de Divergência. Inarmonia jurisprudencial superada. Decisão oferecida como paradigma, de entendimento já ultrapassado pela jurisprudência da Corte, não presta para a demonstração da discordância alegada. Princípio da Súmula nº 247 do Supremo Tribunal Federal. Embargos de divergência não conhecidos. Unanimidade. EDREsp 2.873-SP.

Embargos de Divergência. Súmula nº 158 do Superior Tribunal de Justiça. EDREsp 115.596-PR.

Embargos de Terceiro. Compromisso de compra e venda não registrado. Penhora. Súmula nº 621 do Supremo Tribunal Federal. I - As peculiaridades do acórdão, salientando que o apelante, à época, representava a imobiliária que vendeu o lote, sendo, pois, responsável pela transmissão da posse, tornam descabida a penhora do referido imóvel. Circunstâncias que afastam a incidência

da Súmula nº 621/STF. II - Recurso especial conhecido, porém improvido. REsp 698-SP.

Embargos de Terceiro. Contrato de promessa de compra e venda e cessão, não inscrito no registro de imóveis. Preço quitado. Posse. Penhora. Súmula nº 621 do Supremo Tribunal Federal. I - Havendo justa posse e quitação do preço, o promitente-comprador, embora não tenha registrado o contrato de compromisso de compra e venda, pode opor embargos de terceiro a fim de livrar de constrição judicial o bem penhorado. II - Precedentes do Superior Tribunal de Justiça, REsp, nºs 188 e 225. III - Recurso Especial conhecido, porém improvido. REsp 696-RS.

Embargos de Terceiro. Dívida do marido. Cabe à mulher elidir a presunção de que a dívida contraída pelo marido não foi em benefício da família. Súmula nº 83 do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. REsp 48.585-MG.

Embargos de Terceiro. I - Compromisso de compra e venda quitado, cujo imóvel o embargante tem em sua posse por mais de 20 anos. II - Admissibilidade dos embargos de terceiro para livrar da constrição judicial o imóvel penhorado, embora não registrado o contrato. III - Peculiaridades que afastam a aplicação da Súmula nº 621 do Supremo Tribunal Federal. IV - Agravo regimental improvido. AgRgAg 481-SP.

Embargos de Terceiro. Necessidade de audiência. Julgamento antecipado da lide. Cerceamento de defesa. I - Demonstrado nos autos que a prova nele contida já era suficiente para proferir a decisão, a falta de audiência de instrução em julgamento não implica em cerceamento de defesa. II - O recurso especial não se presta para o reexame da prova (Súmula nº 279). III - Inúmeros dispositivos legais não prequestionados (Súmula nº 282). Dissídio jurisprudencial que não atende aos requisitos da Súmula nº 291 c/c o art. 255, parágrafo único, do RI/STJ. IV - Recurso especial não conhecido. REsp 674-MS.

Embargos Infringentes. Ao apreciar os embargos infringentes o órgão julgador não fica adstrito à motivação do voto ensejador do recurso. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 26.759-RJ.

Erro Material. O recurso especial não é próprio para correção de possível erro material incrustado na decisão recorrida. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 19.855-SC.

Ex-Combatente. Segunda Guerra Mundial. Pensão. Preliminar de ilegitimidade de parte passiva acolhida quanto ao Ministro de Estado da Defesa. As vantagens de caráter pessoal não podem ser consideradas na pensão especial devida ao ex-combatente. Segurança denegada. MS 7.534-DF.

Execução Fiscal. Cédula de crédito industrial. A execução fiscal não é própria para a autarquia que age como banco reaver crédito oriundo de Cédula de Crédito

Industrial. Há, na fase do recurso especial, impossibilidade de transformação da execução fiscal em ordinária. Recurso especial conhecido, mas não atendido. Maioria. REsp 19.688-RS.

Execução Penal. Decreto nº 3.226/1999. Os crimes hediondos não os alcança o indulto. *Habeas corpus* denegado. HC 25.180-RJ.

Execução. Autarquia. Contrato de mútuo. Autarquia que atua de banco não dispõe da execução fiscal para haver crédito advindo de contrato de mútuo. Recurso especial não atendido. Unânime. REsp 5.100-RS.

Execução. Bem de família. Ao imóvel que serve de morada às embargantes, irmãs e solteiras, estende-se a impenhorabilidade de que trata a Lei nº 8.009/90. REsp 57.606-MG

Execução. Contrato de financiamento. Devedor solidário. I - Quem figura como devedor solidário em um contrato de financiamento e apõe o seu aval na nota promissória que lhe é vinculada, responde também pelo que se obrigou no contrato. II - Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. III - Recurso especial atendido. Unânime. REsp 5.054-MG

Execução. Embargo de devedor. Definitiva é a execução fundada em título extrajudicial, ainda pendente recurso da decisão que repeliu embargos do devedor. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 58.727-MG.

Execução. Embargos do devedor. Honorários advocatícios e multa. A limitação da verba honorária e da multa, cumuladas, a 20% sobre o valor buscado na execução não maltrata a lei federal se os honorários foram fixados em não menos de 10% do dito valor. Súmula nº 07 do Superior Tribunal de Justiça. Dissídio jurisprudencial não demonstrado. Recurso especial não atendido. Unânime. REsp 27.894-RS.

Execução. Embargos do devedor. Título extrajudicial. É definitiva a execução fundada em título extrajudicial, ainda que pendente de julgamento apelação da sentença que repeliu embargos do executado. Unânime. REsp 66.583-GO.

Execução. Embargos. Título. A lei federal não é ofendida pela decisão que declara extinta a execução por falta de título executivo. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 31.978-MG

Execução. Penhora. Co-devedores. Na execução movida em face de vários co-devedores, não há aguardar a citação de todos os executados para que a execução tenha desenvolvimento. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 46.415-GO.

Execução. Penhora. Meação da mulher do devedor. 1. Admite-se, em virtude da instrumentalidade do processo, a defesa, por via de embargos do devedor, da meação da mulher do executado. 2. Recurso especial atendido. 3. Unânime. REsp 31.956-SP.

Execução. Pluralidade de títulos executivos. I - É admissível a execução fundada na pluralidade de títulos vinculados ao mesmo negócio. II - Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. III - Recurso especial conhecido e provido. IV - Unânime. REsp 5.511-MG.

Falência. Correção monetária. A decisão que, considerando a superação do Plano Cruzado e o retorno da inflação, determina a correção monetária, "até a data do pagamento, dentro das forças da classe", dos créditos habilitados na falência, não maltrata a lei federal. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 5.819-SP.

Falência. Depósito elidente. Renúncia à prescrição. Correção monetária. I - O pedido de depósito elidente da falência caracteriza prática de ato incompossível com a prescrição. II - A correção monetária há de compor o depósito que elide a falência. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. III - Recurso especial denegado. Unânime. REsp 4.966-RJ.

Falência. Depósito elisivo. Apelação. Prazo. I - O prazo para a interposição do apelo manifestado contra a sentença que, em face do depósito elisivo da falência, julgou extinto o processo, é de ser contado a partir de sua intimação. II - Recurso especial provido, sem discrepância de voto. REsp 1.709-RJ.

Falência. Depósito elisivo. Correção monetária. I - O depósito elisivo, em pedido de falência, corresponde a uma verdadeira ação de cobrança, sendo, portanto, corrigido monetariamente nos termos da Lei nº 6.899/81. Precedentes do Supremo Tribunal Federal: RE nº 108.642, RE nº 109.106, RE nº 108.156 e RE nº 108.493. Precedente do Superior Tribunal de Justiça: REsp nº 630. II - Recurso especial conhecido, porém improvido. REsp 1.698-MG.

Falência. Embargos infringentes. Têm cabida os embargos infringentes em processo falencial, quando resolvida, por maioria de votos, a apelação. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 33.243-SP.

Falência. Revocatória. Linha telefônica. A ineficácia da venda ou transferência de estabelecimento comercial prevista no art. 52 do Decreto-lei nº 7.661/45 alcança a alienação de direito de uso de linha telefônica que o integra como equipamento necessário ao seu funcionamento. Precedente do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. REsp 46.034-SP.

Falência. Sem a sentença de encerramento da falência não há falar em decurso do prazo extintivo das obrigações do falido. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 50.702-RJ.

Falimentar. Decidida por maioria dos votos a apelação manifestada em processo falencial, cabíveis os embargos infringentes. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Unânime. REsp 42.082-RS.

Férias Forenses. Sentença. I - Nula não é a sentença proferida nas férias, ainda que a ação não tenha curso no período respectivo. II - Recurso especial não conhecido. III - Unânime. REsp 8.249-SP.

Fiança. Ofende o art. 239 do Código Civil a decisão que, sem demanda da mulher, diz eivada de nulidade a fiança prestada pelo marido independentemente de outorga uxória. Recurso especial atendido. REsp 10.045-RS.

Fraude contra Credores. I - Não há discutir fraude contra credores em embargos de terceiro. II - Recurso especial atendido. III - Maioria. REsp 20.166-RJ.

Habeas Corpus. A citação, via seu superior hierárquico, de militar acusado é válida, sobretudo se o denunciado atende ao chamamento, nada alega contra o ato e indica seu advogado. HC 11.391-RJ.

Habeas Corpus. A prestação de serviço à comunidade pode compor o quadro de condições do *sursis*. Ordem denegada. HC 13.639-SP.

Habeas Corpus. A sentença de medida de segurança internativa do acusado em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico dista do art. 117 do Código Penal, que é inelástico. Finda a punibilidade, exausta-se a medida de segurança imposta. Ordem concedida. HC 12.477-SP.

Habeas Corpus. Acórdão-alvo emanado de Turma Recursal de Juizados Especiais Criminais. Pedido não conhecido. HC 14.350-RS.

Habeas Corpus. Apelação em liberdade. Paciente reincidente. Maus antecedentes já indicados em sentença anterior. Impossibilidade de reconhecimento de direito a apelar sem recolhimento do condenado à prisão. Ordem denegada. HC 11.813-SP.

Habeas Corpus. Arrendamento mercantil. Ao Direito Penal não há pedir solução para pendência alheia da área criminal. Trancamento da ação penal. Recurso atendido. RHC 9.542-SP.

Habeas Corpus. Ausência de *animus* de caluniar os querelantes. Trancamento da ação penal. Ordem concedida. HC 14.332-PE.

Habeas Corpus. Ausência do constrangimento ilegal argüido. Ordem denegada. HC 9.222-SP.

Habeas Corpus. Circunstâncias da causa que afastam a ilegalidade do excesso de prazo. Recurso ordinário não atendido. RHC 10.234-RN.

Habeas Corpus. Comutação. Condenação por tráfico de entorpecentes. Impossibilidade. Pedido denegado. HC 15.969-RJ.

Habeas Corpus. Constrangimento ilegal não caracterizado. Ordem denegada. RHC 10.589-GO.

Habeas Corpus. De recurso sem combate aos fundamentos da decisão recorrida não se conhece. RHC 8.371-MS.

Habeas Corpus. De regra, contra decisão denegatória de providência liminar, do relator de *habeas corpus* em tribunal estadual, não cabe outro pedido de igual natureza ao Superior Tribunal de Justiça; como não abre oportunidade a recurso ordinário constitucional. *Habeas corpus* não conhecido. HC 12.054-MG.

Habeas Corpus. Decreto de prisão preventiva sem fundamentação bastante. Ordem concedida. HC 15.910-MS.

Habeas Corpus. Descabe reexame de regime prisional em *habeas corpus*. Dupla condenação à pena privativa de liberdade, com distintos regimes prisionais. Recurso não atendido. RHC 9.499-RJ.

Habeas Corpus. Descabe, em regra, *habeas corpus* originário ao Superior Tribunal de Justiça contra decisão singular denegatória de medida liminar, pelo relator de *habeas* requerido a Tribunal de 2º grau. HC 12.598-RJ.

Habeas Corpus. Emissão de títulos prevista no art. 33 ADCT. Conduta do paciente não adequada ao tipo penal. Provimento ao recurso. RHC 11.786-SC.

Habeas Corpus. Fato descrito na denúncia que não se caracteriza, em tese, como crime. Recurso ordinário atendido. RHC 12.644-SP.

Habeas Corpus. Fundamentação do acórdão não rebatida. Ponto específico não levado ao Tribunal de origem. Recurso ordinário denegado. RHC 8.958-RO.

Habeas Corpus. Habeas corpus não é próprio para o reexame do regime prisional estabelecido quando da condenação. Não conhecimento do pedido. HC11.988-PR.

Habeas Corpus. Impossibilidade de trancamento do inquérito policial quando o fato investigado é, em tese, delituoso. Ordem denegada. HC 18.737-SP.

Habeas Corpus. Impropriedade do *habeas corpus* para apurar suspeição de magistrado processante. Pedido denegado. HC 9.341-SP.

Habeas Corpus. Júri. Desaforamento. Ordem deferida para que o colegiado de origem, atento nas circunstâncias do caso, precise a comarca ou termo próximo que deva receber o feito para julgamento. HC 8.763-MG.

Habeas Corpus. Latrocínio. Paciente "sem radicação ao distrito da culpa, sem profissão definida". Pedido denegado. HC 18.500-BA.

Habeas Corpus. Merece preservada a decisão do Tribunal de origem denegatória de pedido para apelar em liberdade o paciente que ostenta "maus antecedentes, consubstanciados nas condenações que já lhe foram impostas". Ordem denegada. HC 12.414-RJ.

Habeas Corpus. O disposto na sentença não pode ser modificado por ato singular do Corregedor. Ordem concedida. HC 13.692-ES.

Habeas Corpus. O disposto na sentença não pode ser modificado por ato singular do Corregedor. Ordem concedida. HC 13.696-ES.

Habeas Corpus. O *habeas corpus* não é meio adequado ao reexame do campo probatório do processo penal. Recurso ordinário denegado. RHC 8.884-SP.

Habeas Corpus. O *habeas corpus* não é meio adequado para revolvimento do campo probatório. Pedido denegado. HC 8.668-RJ.

Habeas Corpus. O *habeas corpus* não é, a princípio, o instrumento adequado para reexame de regime prisional. Hipótese de roubo duplamente qualificado, tendo sido considerado apenas uma qualificadora no doseamento penal. Pedido a que se negou provimento. HC 9.549-SP.

Habeas Corpus. O *habeas corpus* para a verificação da existência, ou não do dolo do denunciado. Denegação do pedido. HC 11.287-PA.

Habeas Corpus. O juiz da sentença não pode modificar, em prejuízo do réu, parte da sua decisão, de que não recorreu a acusação. Ordem concedida. HC 18.807-PR.

Habeas Corpus. Possibilidade de progressão de regime prisional. Ordem concedida. HC 10.893-SP.

Habeas Corpus. Possibilidade de progressão do regime prisional do condenado por crime previsto na Lei nº 8.072/1990. HC 9.627-MG.

Habeas Corpus. Presença dos pressupostos necessários à segregação cautelar do paciente. Ordem denegada. HC 21.137-SP.

Habeas Corpus. Prisão decorrente da decisão condenatória mantida em 2º grau de jurisdição. Eventual interposição de recurso especial não é óbice à prisão do condenado. Ordem denegada. HC 18.523-MG.

Habeas Corpus. Prisão provisória cuja decretação se contém na moldura traçada pela Lei nº 7.960/1989. Ordem denegada. HC 13.837-MS.

Habeas Corpus. Processo que envolve mais de dezena de acusados. Razoabilidade do prazo em que se desenvolve o processo. Ordem denegada. HC 24.390-SP.

Habeas Corpus. Quando a matéria tratada no pedido de *habeas corpus* não foi levada ao colegiado, nem sobre ela houve manifestação do Tribunal, coator ele não é. *Habeas corpus* não conhecido. HC 9.473-SP.

Habeas Corpus. Quando não há coação, ou sua ameaça, à liberdade de locomoção do paciente, de habeas corpus caso não é. HC 11.375-RS

Habeas Corpus. Questão imprópria ao instituto. *Habeas corpus* não conhecido. HC 10.404-SP.

Habeas Corpus. Reconhecimento de regime prisional inicialmente fechado. HC 10.395-MG

Habeas Corpus. Recurso ordinário. Incolumidade da decisão recorrida. Recurso não conhecido. RHC 8.323-RJ.

Habeas Corpus. Recurso ordinário. Incolumidade do fundamento do acórdão atacado. Recurso não provido. RHC 8.503-RJ.

Habeas Corpus. Recurso ordinário. Ordem concedida para que a Corte de origem proceda a novo julgamento da causa, assegurada ao recorrente a sustentação oral. RHC 10.932-SP.

Habeas Corpus. Recurso ordinário. Retarde processual justificado pela peculiaridade do caso. Recurso denegado. RHC 8.985-SP.

Habeas Corpus. Súmula nº 52 do Superior Tribunal de Justiça. HC 9.153-DF.

Herança Jacente. Usucapião. Antes da declaração da vacância, o bem arrecadado não passa ao domínio do ente público. Recurso conhecido pela divergência, mas denegado. Unânime. REsp 3.998-SP.

Honorários Advocatícios. Responsabilidade civil. No caso de ilícito absoluto, o percentual fixado para os honorários de advogado deve incidir sobre "a soma das prestações vencidas com o capital necessário a produzir a renda correspondente às prestações vincendas". Precedentes do Supremo Tribunal Federal. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 11.417-MG.

Honorários de Perito. Ação de Cobrança. Correção Monetária. Súmula nº 562 do Supremo Tribunal Federal. Inaplicabilidade. I - As circunstâncias do caso *sub judice* diferem das dos acórdãos trazidos à colação e o afastam do teor da Súmula referida, que dizem respeito à espécie de indenização resultante de ato ilícito, e de ato ilícito não cuidam os autos. II - Na simples cobrança de honorários a correção aplicável é a da Lei nº 6.899/81, a partir do ajuizamento da ação. III - Agravo regimental improvido. AgRgAg 674-RJ.

Honorários de Perito. Fazenda Pública. A Fazenda Pública, quando parte na causa, deve depositar previamente os honorários do perito judicial. Recurso especial de que se não conheceu. Unânime. REsp 10.945-SP.

Honorários Médicos. A ação do médico para cobrar seus honorários prescreve no prazo de um ano (art. 178, § 6°, IX, do CCB). Argüição de dissídio jurisprudencial desatentada nas disposições legais pertinentes. Recurso especial não conhecido. REsp 62.147-RJ.

Imóvel. Promessa de compra e venda. Contrato não registrado. Mora. É inarredável a prévia interpelação do promissário-comprador para sua constituição em mora, ainda que não lançado no Registro Imobiliário o compromisso de compra e venda. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça (REsp's nºs 4.435 e 9.836, Relator Min. Eduardo Ribeiro). Unânime. REsp 9.695-SP.

Impenhorabilidade. Direito ao terminal telefônico. A impenhorabilidade estabelecida pela Lei nº 8.009/90 alcança os móveis que guarnecem, sem exorbitância, a casa. No caso, tendo a penhora recaído sobre três bens da mesma natureza, apenas o direito ao uso de um terminal telefônico é impenhorável. Recurso atendido em parte. REsp 121.634-MG.

Incompetência Relativa. Preclusão. I - Em se tratando de incompetência relativa - e é o caso dos autos -, não ocorrendo a sua argüição em tempo e modo próprios, opera-se a preclusão. II - Dissídio de jurisprudência alegado sem atendimento ao art. 255, parágrafo único, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça. Súmula nº 291 do Supremo Tribunal Federal. III - Agravo regimental denegado. Unânime. AgRgAg 6.328-PA.

Incorporação Imobiliária. Defeitos de construção. Responsabilidade civil. Prescrição. I - Defeitos de construção que ofendem a segurança e a solidez da obra. São compossíveis o art. 1.245 do Código Civil e o art. 43, II, da Lei nº 4.591/64, que não exaustam a responsabilidade civil do incorporador, mas resguardam da falta de execução ou do retardamento injustificado da obra o adquiridor de unidade autônoma. II - A prescrição, não sendo a ação redibitória nem *quanti minoris*, mas de completa indenização, é vintaneira (art. 177, do Código Civil). III - A natureza da via especial obsta a rediscussão de matéria de fato. Art. 1.222 do Código Civil, não prequestionado. Dissídio jurisprudencial não caracterizado. Art. 255, parágrafo único, Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça. Súmulas nºs 279, 282, 291 e 369 do Supremo Tribunal Federal. IV - Recursos especiais não conhecidos. REsp 1.473-RJ.

Indenização. Acidente do trabalho. Direito comum. Culpa do empregador. Constituição Federal de 1988. I - Em caso de acidente de trabalho, constatada a culpa do empregador, ao empregado é devida a indenização do direito comum. II - Eventual dissonância jurisprudencial respeitante ao tema estaria superada, pois ao novo texto constitucional (art. 7°, XXVIII) há de adequar-se o entendimento dos tribunais, inclusive com nova leitura da Súmula n° 229 do Supremo Tribunal Federal. III - Recurso especial não conhecido. Maioria. REsp 5.358-MG

Indenização. Acidente do trabalho. Súmula nº 7 do STJ. Provimento em parte do recurso para determinar a inclusão do autor em folha de pagamento do devedor. REsp 23.749-PR.

Indenização. Atropelamento por veículo automotor. Juros moratórios. I - Em se tratando de ilícito extracontratual, os juros moratórios são contados a partir do evento. II - Recurso especial denegado. Unânime. REsp 63-SP.

Indenizatória. Extinto o processo por ilegitimidade de parte ativa, não medra a alegação de ofensa ao art. 159 do Código Civil Brasileiro. Alegado de divergência jurisprudencial desatentado no art. 541, parágrafo único, do Código de Processo Civil. REsp 91.113-RJ.

Insolvência. Impenhorabilidade de imóvel residencial do executado. A decisão que, por brevidade, adota como base as razões do administrador da massa e a manifestação do Ministério Público, não é desfundamentada. Somente ao devedor cabe suscitar a impenhorabilidade do seu imóvel residencial. Inservível para demonstração de dissídio pretoriano é a mera transcrição de ementas de julgados. Agravo denegado. Unânime. AgRgAg 29.180-PR.

Intempestividade. I - A suspensividade do prazo para o recurso especial contra acórdão que decidiu apelação, resultante dos embargos declaratórios, não alcança o prazo para recorrer do aresto resultado de agravo de instrumento interposto contra interlocutória prolatada na mesma causa. II - Verificada a desnecessidade da prova, nada impede que o juiz, modificando posição anteriormente adotada, a dispense, julgando a causa. III - Dissídio jurisprudencial não configurado. IV - Recurso especial de que se não conheceu. Unânime. REsp 5.614-SP.

Juizado Especial. Juizado de Pequenas Causas. Recurso especial. As decisões dos Juizados de Pequenas Causas ou dos Juizados Especiais para causas cíveis de menor complexidade, ainda que adotadas por câmara recursal, não comportam recurso especial. Recurso não conhecido. Maioria. REsp 21.664-MS.

Julgamento Antecipado da Lide. Requisição de documento. I - O julgamento antecipado da lide, inexistindo necessidade de produção de prova em audiência, não constitui cerceamento de defesa. II - Não demonstrada, ainda que perfunctoriamente, a impossibilidade da parte obter diretamente a documentação que entende lhe ser útil, descabe a sua requisição pelo juiz. III - Recurso especial não conhecido. IV - Unânime. REsp 3.901-RS.

Jurisdição Trabalhista. I. Por força do art. 112 da Constituição da República, a competência territorial, da Junta de Conciliação e Julgamento alarga-se a toda a comarca em que está estabelecida, ainda quando a lei que a instituiu não tenha mencionado algum município integrante da comarca. II - Decisão, unânime. CC 190-SP.

Jurisdição Voluntária. Ministério Público. Nos procedimentos especiais de jurisdição voluntária impõe-se a presença do Ministério Público apenas nas causas em que a lei explicitamente a reclama. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 6.718-MG

Jurisprudência. Uniformização. A parte, ainda que suscitante, não tem direito processual à instauração do incidente de uniformização de jurisprudência. Precedente do Superior Tribunal de Justiça. Recurso denegado. Unânime. RMS 603-RJ.

Juros de Mora. Em se tratando de prestações atrasadas, ante seu caráter alimentar, os juros de mora devidos são de 1% ao mês. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. REsp 264.274-SC.

Juros. Súmula nº 596 do STF. Recurso especial atendido. REsp 120.158-RS.

Juros. Taxas ANBID e CETIP. Crédito rural. Merece preservada, por não ferir o direito federal, a decisão, fundada inclusive no Código de Defesa do Consumidor, que afasta de Título de Crédito Rural cláusula relativa às taxas ANBID e CETIP. Precedentes do STJ. Recurso especial não atendido. Unânime. REsp 50.478-SC.

Liberdade de Imprensa. Segredo de justiça. Simples notícia de julgamento da causa não lhe transgride o segredo de justiça. Recurso ordinário atendido. Unânime. RMS 398-MG.

Liquidação de Sentença. Por cálculo do contador. 1. A liquidação de sentença por cálculo do contador não reclama a citação do executado. 2. Recurso especial conhecido, mas não atendido. 3. Unânime. REsp 30.515-RS.

Liquidação de Sentença. Honorários advocatícios. I - Ação de reparação de dano decorrente de ato ilícito. Não tendo havido condenação em honorários advocatícios no processo de conhecimento, impossível incluir-se, quando da liquidação da sentença, a verba honorária no montante indenizatório. II - Art. 20 do Código de Processo Civil, inviolado. III - Recurso não conhecido, sem voto discrepante. REsp 2.043-RJ.

Litisconsórcio. A circunstância de ser o Estado acionista majoritário de um Banco não o torna necessariamente litisconsorte passivo na ação de indenização em que figura como réu o estabelecimento de crédito referido. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 9.240-MA.

Litisconsórcio. Sentença. Alegação inverificada de ofensa de lei federal. A unicidade da sentença não implica a univocação de resultados quanto aos litisconsortes. Dissídio jurisprudencial não demonstrado. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 4.891-SP.

Locação Comercial. Cláusula de vigência em caso de venda. Anterior prenotação do título aquisitivo. I - Efetuação do registro do título em prazo maior do que o previsto no art. 188 da Lei nº 6.015/73. Demora inimputável ao comprador, mas ao Cartório. II - Inocorrência de violação dos arts. 188 e 205 da Lei de Registros Públicos. III - Recurso especial não conhecido. REsp 1.119-RJ.

Locação Residencial. Extinção do processo sem julgamento do mérito. Apelação. *Tantum devolutum quantum appelatum*. I - Impossibilitado fica o juízo de segunda instância de, em apelação, apreciar o mérito da causa, quando o Juiz de primeiro grau simplesmente extinguiu o processo sem o mérito haver julgado. II - Provimento ao recurso especial à pluralidade de votos. REsp 2.344-SP.

Locação. Falta de prequestionamento. Recurso não conhecido. REsp 242.393-RS.

Locação. Renovatória. Retomada. 1. Presunção de sinceridade do pedido dos retomantes não ilidida, segundo as instâncias ordinárias. Matéria de fato inexaminável em recurso especial. 2. Súmula nº 13 do Superior Tribunal de Justiça. 3. Recurso especial não conhecido. 4. Unânime. REsp 20.165-RJ.

Locação. Revisional. A circunstância de haver acordo entre as partes ajustado, ou não, o aluguer ao preço de mercado, é irrelevante, no caso. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 6.867-SP.

Loteamento. Espaços destinados às vias e outros logradouros incorporam-se ao domínio público sem dependência de atos cartoriais. Dissídio jurisprudencial superado. Recurso especial não conhecido. REsp 8.401-SP.

Mandado de Segurança. A separação judicial termina a sociedade conjugal e põe termo ao regime matrimonial de bens, pelo que descabida a intimação a ex-consorte de penhora efetivada em processo de execução contra o outro. Recurso ordinário denegado. Unânime. RMS 4.307-RJ.

Mandado de Segurança. Afastamento da preliminar de decadência. O direito a ser amparado deve ser líquido e certo a partir de normas jurídicas. Segurança denegada. MS 6.225-DF.

Mandado de Segurança. Atos de improbidade administrativa e de insubordinação atribuídos ao impetrante não restaram caracterizados. Recurso atendido. RMS 12.552-TO.

Mandado de Segurança. Ausência de direito líquido e certo. Segurança denegada. MS 8.269-DF.

Mandado de Segurança. Concurso público. Ilegitimidade de parte passiva. Ausência de competência originária do Superior Tribunal de Justiça para a causa. Mandado de segurança não conhecido. MS 6.213-DF.

Mandado de Segurança. Contra ato judicial. I - O mandado de segurança não serve como sucedâneo do recurso cabível contra decisão judicial. II - Recurso ordinário não acolhido. RMS 187-PR.

Mandado de Segurança. Decadência não caracterizada. Recurso ordinário atendido. RMS 10.236-MA.

Mandado de Segurança. Decisão Judicial. Princípio da fungibilidade. I - Contra decisão judicial transitada em julgado descabe mandado de segurança. Súmula nº 268 do Supremo Tribunal Federal. II - O princípio da fungibilidade é sem préstimo quando já esgotado o prazo do recurso cabível. III - Denegado provimento ao recurso. Unânime. RMS 415-RJ.

Mandado de Segurança. Emenda Constitucional nº 24, de 13 de dezembro de 2001. Acumulação dos cargos de dentista e perito legista. Admissibilidade. Recurso atendido. RMS 10.626-RJ.

Mandado de Segurança. Mantém-se a decisão denegatória da segurança, quando não evidenciada a ofensa a direito líquido e certo alegada. Recurso denegado. Unânime. RMS 252-SP.

Mandado de Segurança. Sem extravasamento tendo decidido a Corte estadual, denega-se o recurso em que inquinada de *extra petita* a decisão. Unânime. RMS 2.999-RJ.

Mandado de Segurança. Serventia extrajudicial. Decisão recorrida com fundamento constitucional. Possível dissídio pretoriano a respeito de tema constitucional é na via especial. Simples transcrição de ementa não serve demonstrar discrepância de jurisprudência, tampouco de decisão singular. Recurso especial não conhecido. REsp 401.524-PE.

Nota Promissória. Protesto. Execução. Lei Uniforme. Multa contratual e honorários advocatícios. I - Desnecessário é o protesto por falta de pagamento da nota promissória, para o exercício do direito de ação do credor contra o seu subscritor e respectivo avalista. Com a inserção da Lei Uniforme Relativas às Letras de Câmbio e Notas Promissórias no direito brasileiro, pouco restou vigente da Lei Cambial de 1908. II - São acumuláveis a multa contratual e os honorários advocatícios. III - Súmulas nos 616 e 286 do Supremo Tribunal Federal. IV - Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 2.999-SC.

Pauta de Julgamento. Prazo. Nulo é o acórdão quando não observado o prazo medial entre a sessão de julgamento e a publicação da respectiva pauta. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 8.478-SP.

Pena de Multa. Extinção da punibilidade pela prescrição. Recurso prejudicado. REsp 118.512-SP.

Penhor Mercantil. Ao penhor mercantil não se ajustam as normas pertinentes ao penhor rural. Dissídio jurisprudencial demonstrado. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 44.628-SP.

Penhora. Aparelho de televisão. O televisor está afastado da abrangência do art. 2º da Lei nº 8.009/90, porque não é adorno, mas objeto útil e não suntuoso. Recurso especial atendido. REsp 81.538-RS.

Penhora. Telefonia. Intimação. A concessionária de telefonia, estranha à relação processual em cujo desenvolvimento ocorreu o ato constritivo, não tem direito líquido e certo à intimação da penhora. Recurso denegado. Unânime. RMS 962-DF.

Petição de Recurso. Do constatar que a petição de interposição de recurso não diz respeito ao acórdão tido como atacado resulta o não conhecimento do recurso. Unânime. RMS 1.018-PE.

Plano Cruzado. Deflação. Argüição de desrespeito a ato jurídico perfeito. Ainda que invocada ofensa de lei da Federação, quando a matéria axial do recurso consiste em tema constitucional, inadequada é a via prevista no art. 105, III, da Lei Maior. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça (3ª e 4ª Turmas). Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 5.571-SP.

Pluralidade de Partes. Recurso. Prazo. Restrita a possibilidade de apelação a apenas um dos réus, não há falar em prazo dobrado para recurso seu. Especial não conhecido. Unânime. REsp 38.874-RJ.

Poupança. A alteração de critério de atualização de saldo estabelecida pela Lei nº 7.730/89 não atinge a conta com trintídio iniciado até 15 de janeiro de 1989, que deve ser corrigido com o percentual de 42,72. (Precedente: REsp 43.055 – Corte Especial). Recurso especial atendido em parte. Unânime. REsp 77.223-PR.

Poupança. Correção monetária. Lei nº 8.024/90. A instituição financeira depositária de poupança é parte ilegítima para estar no pólo passivo da ação em que o poupador busca diferença de correção monetária. REsp 118.781-SP.

Poupança. Diferença de correção monetária. Súmula nº 43 do STJ. Recurso especial atendido. REsp 111.519-RS.

Poupança. Janeiro/89. Inaplicabilidade do art. 17 da Lei nº 7.730/89 à conta com trintídio iniciado antes de 16.01.89. Índice corretivo da moeda. Precedente do STJ. Recurso especial atendido em parte. REsp 124.809-SP.

Poupança. Plano Verão. Os valores em depósito de poupança com trintídio iniciado até 15 de janeiro de 1989 recebem correção de 42,72%. Recurso especial atendido em parte. REsp 40.172-SP.

Prazo. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Decadência. A prática de ato revelador do exercício de um direito no lapso de tempo previsto na lei obsta a que se opere a decadência, mostrando-se, no caso, desimportante o momento em que a petição inicial da ação recebeu despacho. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 10.121-RJ.

Prazo. Férias. O dia feriado que antecede ao período de férias forenses não se lhe incorpora. Superação de dissídio jurisprudencial. Recurso especial não conhecido. Maioria. REsp 14.010-SP.

Prazo. Paralisação dos serviços cartorários. I - A parada dos serviços cartoriais caracteriza-se como obstáculo ao curso regular do prazo recursal, que é de ser, em conseqüência, prorrogado para o primeiro dia útil, quando o seu vencimento recai no dia da paralisação. II - Recurso especial conhecido e provido, *nemine* discrepante. REsp 1.773-RS.

Preparo. Intimação Da intimação para recolher o preparo do recurso necessariamente deve constar o nome do litisconsorte recorrente, seu único destinatário, no caso. Recurso especial atendido. REsp 40.518-SP.

Prequestionamento. Alienação fiduciária. Dissídio jurisprudencial. I - Alegação de ofensa ao art. 263 do Código de Processo Civil. Matéria não prequestionada. O acórdão recorrido não tratou dos efeitos da citação válida. II - Alienação fiduciária. Conversão da ação de busca e apreensão em de depósito contra o devedor. Art. 20 do Código Civil inviolado. III - Alegância de dissídio jurisprudencial desatentada no art. 255, parágrafo único, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça. Súmula nº 291 do Supremo Tribunal Federal. IV - Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 2.284-AL.

Prescrição. Interrupção. A demora da citação resultando de emperro do aparelho judicial, do autor não se lhe reclama pedido de prorrogação de prazo para efetuação do chamamento. Recurso conhecido, mas denegado. Unânime. REsp 7.013-RS.

Prescrição. Protesto com efeito interruptivo. A retardação, sem culpa do promovente, da ordem de comunicação do protesto, não lhe afasta o efeito interruptivo da prescrição. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 29.334-RJ.

Prestações de Serviços. Duplicatas. A correção monetária e os juros de mora são devidos a partir dos vencimentos das duplicatas emitidas em razão de contrato de prestação de serviço. Dissídio jurisprudencial não demonstrado. Recurso especial não conhecido. REsp 11.998-PR.

Previdenciário. Divergência jurisprudencial indemonstrada. Recurso especial não conhecido. REsp 283.721-RJ.

Previdenciário. Em se tratando de embargos à execução, não há reexame necessário. Súmula nº 83 do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. REsp 332.406-PR.

Previdenciário. Honorários de advogado. Apenas as prestações vencidas até a sentença devem ser consideradas no cálculo dos honorários advocatícios. Precedente da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial atendido. REsp 392.069-SC.

Previdenciário. Honorários de advogado. O cálculo dos honorários advocatícios deve compreender as prestações vencidas até o proferimento da sentença. Recurso especial atendido. REsp 307.334-SC.

Previdenciário. Honorários. Súmulas nºs 111 e 83 do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. REsp 236.554-SP.

Previdenciário. Impõe-se a limitação do valor do salário-benefício, nos termos do art. 29, § 2°, da Lei n° 8.213/1991. Recurso especial atendido. REsp 244.265-SP.

Previdenciário. IRSM. Revisão de benefício. Inexistência de direito a resíduo de 10% da variação do IRSM dos meses de novembro e dezembro de 1993; bem como em relação a janeiro e fevereiro de 1994. Precedentes. Recurso especial atendido. REsp 292.055-RS.

Previdenciário. Lei nº 8.880/1994. URV. Ao valor do benefício em manutenção não se agregam os resíduos do IRSM de janeiro e fevereiro de 1994. Recurso especial atendido. REsp 252.443-RS.

Previdenciário. Morte do segurado ocorrida já ao tempo da Lei nº 9.032/1995. Inexistência de direito à pensão daquele anteriormente indicado como dependente. Precedente da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça. Embargos acolhidos. EDREsp 212.950-RN.

Previdenciário. Na fase de execução não há modificar a decisão exequenda. Recurso especial não conhecido. REsp 310.292-RJ.

Previdenciário. Não cabimento da inclusão dos percentuais residuários do IRSM de janeiro e fevereiro de 1994, ao valor do benefício. Precedentes da Terceira Seção. Súmula nº 168 do Superior Tribunal de Justiça. Embargos conhecidos, porém rejeitados. EDREsp 211.712-RS.

Previdenciário. O cálculo dos honorários de advogado, quando devidos, alcança apenas as prestações vencidas até a data da sentença. Recurso especial atendido. REsp 331.685-RS.

Previdenciário. O recurso excepcional não pode servir de ordinário contra decisão singular do Relator. Impossibilidade, no caso, de caracterização de dissídio jurisprudencial. Recurso especial não conhecido. REsp 266.403-RJ.

Previdenciário. O trabalhador rural somente alcança a aposentadoria por tempo de serviço quando segurado facultativo. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. REsp 227.731-RS.

Previdenciário. O trabalhador rural somente faz jus à aposentadoria por tempo de serviço quando recolhe contribuições previdenciárias diversas das efetuadas em razão do produto. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Súmula nº 83 do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. REsp 232.828-RS.

Previdenciário. Os honorários de advogado devem ser calculados considerando-se apenas as prestações vencidas até a sentença. Recurso especial atendido. REsp 408.641-RS.

Previdenciário. Súmula nº 260 do TFR. Inexistência de relação entre reajuste de benefício e o número de salários mínimos. Voto-vencido quanto ao conhecimento do recurso. Recurso especial atendido. REsp 270.407-SP.

Previdenciário. Súmulas nºs 282 e 356 do Supremo Tribunal Federal. Recurso especial não conhecido. REsp 260.506-SP.

Princípio da Insignificância. Recurso especial conhecido pela divergência, mas não atendido. REsp 229.497-PR.

Processo Cautelar. Medida preparatória. A lei federal não fere a decisão que, ante a inexistência da prova da propositura da ação principal, extingue o processo cautelatório. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 13.852-RJ.

Processo Cautelar. Revogação de liminar. O magistrado que ante a falta de justificativa da permanência da medida liminar a revoga, não pratica ilegalidade ou abuso de poder. O mandado de segurança não substitui o recurso próprio contra ato judicial. Recurso ordinário denegado. Unânime. RMS 1.273-RJ.

Processo Civil. Ação rescisória. Recursos especiais não conhecidos. Falta de prequestionamento. Dissenso jurisprudencial não caracterizado. Improcedência. 1. Não se sujeita à rescindibilidade o acórdão cujo recurso especial do autor da rescisória não foi conhecido por falta de prequestionamento, uma vez que tal *decisum* não chegou a enfrentar o mérito da causa. 2. A mesma afirmação vale para o especial manejado pelos réus desta ação, o qual, também, não foi conhecido por não estar caracterizado o dissenso jurisprudencial. 3. Improcedência da ação rescisória. AR 573-RJ.

Processo Civil. Honorários. Correção monetária. Início da incidência. Critérios. Se a decisão *a quo* foi explícita em afirmar que a correção incidiria desde o ajuizamento, na hipótese de arbitramento em percentual sobre o valor da causa, deve-se respeitar esse critério, que pode não ser o melhor, mas foi, certamente, o que pareceu mais razoável ao julgador no caso concreto, podendo-se impugná-lo apenas em relação ao montante da verba, se excessiva ou insuficiente. REsp 514-SP.

Processo Civil. Previdenciário. Ação rescisória. Aposentadoria de trabalhador rural. Alegada violação a dispositivo legal. Inexistência de prova documental. Erro de fato. 1. Não viola o disposto no art. 55, § 3°, da Lei n° 8.213/1991, a decisão que se fundamentou no entendimento já pacificado nesta Corte, no sentido de que somente a prova testemunhal não é suficiente para provar a condição de rurícola do autor de ação em que se pretende ver reconhecido o direito à aposentadoria. 2. Precedente. 3. Ação rescisória improcedente. AR 651-SP.

Processo Civil. Previdenciário. Ação rescisória. Rurícola. Prova material. Erro de fato. Art. 485, IX, do CPC. 1. Constitui o erro de fato a que se refere o inciso IX

do art. 485 do Código de Processo Civil, autorizando o manejo da ação rescisória, a afirmação de ausência de prova material, quando esta se encontra efetivamente acostada à peça inicial da ação originária e não foi considerada. 2. Está consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça o entendimento de que a qualificação do marido, como agricultor, constante do registro civil de casamento ou de outro documento, se estende à esposa, assim considerada como razoável prova material. 3. Ação rescisória procedente. AR 616-SP.

Processo Civil. Previdenciário. Ação rescisória. Rurícola. Prova material. Documento novo preexistente à propositura da ação originária. Art. 485, VII, do CPC. Adoção da solução *pro misero*. 1. Está consolidado no Superior Tribunal de Justiça o entendimento de que, considerada a condição desigual experimentada pelo trabalhador volante ou bóia-fria nas lides rurais, adota-se a solução *pro misero* no sentido de se reconhecer como razoável prova material o documento novo, ainda que preexistente à propositura da ação originária. 2. Carteira de identificação de associada de cooperativa agrícola, preexistente ao tempo da ação originária, caracteriza documento novo capaz de se constituir em razoável prova material da atividade rurícola. 3. Precedentes. 4. Ação rescisória procedente. AR 638-SP.

Processo Civil. Procuração. É sanável o defeito de representação na instância ordinária. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial atendido. REsp 245.567-SP.

Processo Civil. Questão incidente. Anistia constitucional da correção monetária. Recurso. É o recurso de agravo, e não de apelação, o cabível contra o pronunciamento judicial que, sem por fim ao processo de execução, resolve sobre a isenção constitucional da correção monetária. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 15.326-PR.

Processual Civil. Inteligência do art. 557 do CPC. Servidor público. O art. 557 do Código de Processo Civil alcança o reexame necessário de que trata o art. 475 do mesmo Código. Súmula nº 126 do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. REsp 262.931-RN.

Processual. A falta de instrumento de mandato é sanável, nas instâncias ordinárias. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. REsp 214.019-SP.

Processual. Prazo. Intimação do Ministério Público. Fica o Promotor de Justiça intimado pessoalmente no momento em que assina em livro apropriado a carga do processo. REsp 181.112-SP.

Promessa de Compra e Venda. Contrato anterior ao Código de Defesa do Consumidor. Conquanto eficaz a cláusula penal, impõe-se, no caso, a redução da perda das quantias pagas pelo promitente-comprador. Recurso especial atendido em parte. REsp 96.679-RS.

Promessa de Compra e Venda. Devolução das prestações pagas. Redução da pena convencional. É inaplicável o art. 53 da Lei nº 8.078, de 11.9.90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), aos contratos celebrados antes da vigência do mencionado diploma legal. Redução da pena convencional proporcionalmente, com base no art. 924 do Código Civil. Recurso especial conhecido e provido parcialmente. REsp 63.614-SP.

Prova Documental. O deferimento pelo juiz a requerimento contido na petição inicial, no sentido de que o réu apresente documentos do interesse do autor, não ofende os arts. 333, I, e 396 do Código de Processo Civil. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 43.528-SP.

Recurso. Aquiescência ao julgado. A aquiescência da parte vencida ao julgado faz inadmissível o recurso. Recurso especial não conhecido. REsp 6.351-SP.

Recurso. Prazo. Intimação. Diário Oficial que não circulou no mesmo dia da edição. Nessa hipótese, o prazo para recurso começa a correr, a partir do primeiro dia útil, após a data da circulação. Precedentes do S.T.F. (RE 83.876, RE 96.688, RE 75.518). Recurso especial conhecido e provido. REsp 1419-MA.

Recurso. Prazo. Protocolo integrado. A tempestividade do recurso, no caso de protocolo integrado, afere-se pela data do respectivo registro em um dos elementos do sistema. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 46.327-SP.

Recurso Especial. A alusão à negativa de vigência de preceito constitucional não é própria do recurso especial; nem a alegação genérica de negação de vigor de uma lei. Divergência jurisprudencial não demonstrada. Recurso não conhecido. REsp 53.363-SP.

Recurso Especial. A parte não unânime da decisão em apelação não abre ensejo a recurso especial. Súmula nº 83 do Superior Tribunal de Justiça. REsp 73.865-RS.

Recurso Especial. Ação reivindicatória. Referência a "condições especiais de alguns herdeiros que favorecem a posição dele, autor." "Prazo para que os demais herdeiros integrassem o pólo ativo." Especificidade de caso. Não ocorrência de ofensa ao direito federal. Dissensão pretoriana não demonstrada. Recurso não conhecido. REsp 7.335-SP.

Recurso Especial. Ação rescisória. O recurso especial deve enfrentar o que na rescisória tenha ocorrido; não, na decisão rescindenda. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 19.684-SP.

Recurso Especial. Ação rescisória. O recurso especial em ação rescisória há de combater o que na rescisória ocorreu e não o que se verificara na decisão rescindenda. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 9.241-SP.

Recurso Especial. Ação rescisória. O recurso especial em ação rescisória há de combater o que na rescisória ocorreu e não o que se verificara na decisão rescindenda. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 135.322-PA.

Recurso Especial. Agravo de instrumento. Agravo regimental. Argüição de nulidade processual bem afastada pelo Tribunal de origem. Agravo denegado. AgRgAg 221.202-SP.

Recurso Especial. Alegação de dissídio jurisprudencial. I - Sem que os casos confrontados sejam identificados ou assemelhados pelas circunstâncias, não resulta comprovada a divergência jurisprudencial; nem se prestam a fundamentar o recurso especial por dissídio pretoriano julgados do mesmo Tribunal (Súmulas nº 291 e 369 do Supremo Tribunal Federal; e art. 255, parágrafo único, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça). II - Recurso especial não conhecido, sem voto divergente. REsp 2.002-RS.

Recurso Especial. Alegação de ofensa a direito federal. Argüição de dissídio jurisprudencial. I - Não faz ofensa aos arts. 130, 131 e 244, do Código de Processo Civil, o acórdão que entende não poder o juiz antecipar o julgamento da lide quando já deferida a produção de prova. Afronta ao art. 535, II do Código de Processo Civil, não reconhecida. II - Alegância de dissensão pretoriana desatentada nas exigências do art. 255, parágrafo único, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça. III - Recurso não conhecido. Decisão sem voto contrastante. REsp 2.900-CE.

Recurso Especial. Alegação de violação de lei federal, sem indicação do dispositivo ferido. Dissídio jurisprudencial não comprovado. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 10.686-PA.

Recurso Especial. Ao requerente cabe particularizar o dispositivo de lei federal que, a seu pensar, teria sido vulnerado. Recurso não conhecido. REsp 213.150-RS.

Recurso Especial. Assente no acórdão a não transferência de ativo financeiro para o BACEN, não há falar, na hipótese dos autos, em ofensa a dispositivos da Lei nº 8.024/90. Inarmonia de julgados inencontrável, no caso. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 61.757-SP.

Recurso Especial. Ausência de prévio questionamento. Recurso não conhecido. REsp 12.470-SP.

Recurso Especial. Cédula de Crédito Industrial. Capitalização de juros. Falta de prévio questionamento. Ofensa ao art. 5° do Decreto-Lei n° 413/69 não faz a decisão que nega a capitalização mensal dos juros no curso do mútuo à falta de pacto. Dissídio jurisprudencial não demonstrado. Recurso especial não conhecido. REsp 78.782-RS.

Recurso Especial. Cobrança de prestações. Falta de prequestionamento. Quando o pedido é de simples cobrança de prestações vencidas, não há pretender incidência do art. 1.092 do CCB. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 91.793-RJ.

Recurso Especial. Decisão de nítida fundamentação constitucional. Recurso não conhecido. REsp 238.944-SP.

Recurso Especial. Discência de julgados não caracterizada. Recurso não conhecido. REsp 408.790-RN.

Recurso Especial. Em sede de recurso especial não é possível a revivificação da análise do material probatório conduzido aos autos. Divergência pretoriana não demonstrada. Recurso não conhecido. REsp 8.974-RJ.

Recurso Especial. Falta de prequestionamento do dispositivo de lei federal dito contrariado. Recurso especial não conhecido. Maioria. REsp 3.254-RS.

Recurso Especial. Falta de prequestionamento. Afirmada a eleição de foro, refoge o caso à Súmula nº 363 do STF. Dissídio jurisprudencial não configurado. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 85.875-RJ.

Recurso Especial. Falta de prequestionamento. Dissensão pretoriana não configurada. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 86.128-SP.

Recurso Especial. Falta de prequestionamento. Dissídio jurisprudencial não demonstrado. Recurso não conhecido. REsp 16.820-MG.

Recurso Especial. Falta de prequestionamento. Divergência jurisprudencial não demonstrada. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 90.358-MG.

Recurso Especial. Falta de prequestionamento. Divergência jurisprudencial inencontrável em frente dos acórdãos-padrão. Não se divisa afronta a dispositivo da lei federal a que aludiu o acórdão quando a alusão é mero consequente de incólume proposição nele contida. REsp 12.285-PR.

Recurso Especial. Falta de prequestionamento. Não violação de lei federal. Recurso não conhecido. REsp 12.358-SP.

Recurso Especial. Falta de prequestionamento. Súmula nº 13 do STJ. Dissimilaridade de acórdãos confrontados. Recurso não conhecido. REsp 114.621-SP.

Recurso Especial. Falta de prequestionamento. Súmula nº 7 do Superior Tribunal de Justiça. Divergência jurisprudencial não caracterizada. Recurso não conhecido. REsp 9.696-SP.

Recurso Especial. Falta de prévio questionamento. Dissensão jurisprudencial não demonstrada. Recurso não conhecido. REsp 120.119-RS.

Recurso Especial. Fundamentação. Prova. Do não ataque a todos os fundamentos da decisão recorrida, quando suficiente cada um, resulta a inadmissibilidade do recurso especial. Súmulas nºs 282 e 283 do Supremo Tribunal

Federal. Súmula nº 7 do Superior Tribunal de Justiça. Recurso de que se não conheceu. Unânime. REsp 3.991-MS.

Recurso Especial. Fundamento suficiente de decisão recorrida inatingido. I - Ileso tendo ficado fundamento bastante da decisão impugnada, inviável mostra-se o recurso. II - Apelo especial não conhecido. III - Unânime. REsp 5.453-MS.

Recurso Especial. Impossibilidade de reexame de prova. Decisão monocrática do Relator do recurso. I - A instância ordinária é soberana no exame da prova, que não pode ser reexaminada em via especial. II - Pode o relator do recurso especial singularmente negar ou prover agravo de instrumento interposto da decisão que o inadmitir (art. 254, I, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça). III - Agravo regimental desmerecido de provimento. Unânime. AgRgAg 1.672–SP.

Recurso Especial. Improsperável o recurso se o recorrente não demonstra a alegada violação de dispositivo de lei federal. Recurso não conhecido. REsp 223.858-RS.

Recurso Especial. Inencontrável ofensa ao art. 535 do CPC, se a Corte de origem elimina no acórdão dos declaratórios os senões apontados, ainda quando diga negar provimento aos embargos. Falta de prequestionamento respeitante nos demais dispositivos da lei federal. Recurso não conhecido. REsp 93.294-RJ.

Recurso Especial. Inofensibilidade do acórdão recorrido para com os dispositivos de lei federal mencionados. Dissídio jurisprudencial não configurado. REsp 117.478-SC.

Recurso Especial. Interesse de agir manifesto. Impossível juridicamente não é o pedido de perdas e danos pelo não cumprimento de um contrato a tempo e modo. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 64.862-SP.

Recurso Especial. Interposto antes da instalação do Superior Tribunal de Justiça. Argüição de relevância. Preclusão. I - O recurso especial somente passou a ter aplicamento após a instalação do Superior Tribunal de Justiça. II - Indeferido o processamento da argüição de relevância da questão federal, e irrecorrida tendo ficado a decisão denegatória, ocorreu a preclusão do tema infraconstitucional. Precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. III - Recurso especial de que, unanimemente, não se conheceu. REsp 1.889-RS.

Recurso Especial. Juízo de admissibilidade. Prova. Divergência pretoriana. O relator não está adstrito ao que se contém na decisão do Presidente do Tribunal de origem. Às instâncias ordinárias cabe dizer, nos termos da lei, da necessidade, ou não, de determinada prova pretendida pela parte. Dissídio jurisprudencial não se demonstra com a simples transcrição de ementas de acórdãos, ainda que indicado o repositório donde extraídas. Agravo denegado. Unânime. AgRgAg 27.935-RJ.

Recurso Especial. Julgamento *extra petita* não constatado. Alegação de contrariedade a dispositivos da Lei nº 4.591/64 e do CCB afastada. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 2.823-RJ.

Recurso Especial. Lei federal inviolada. Recurso não conhecido. REsp 10.418-SP.

Recurso Especial. Matéria constitucional não é própria do recurso especial. Súmulas nºs 7 e 54 do STJ. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 43.459-RJ.

Recurso Especial. O recurso especial não é o campo próprio para o exame de tema constitucional. Recurso não conhecido. REsp 112.684-SP.

Recurso Especial. Ofensa ao direito federal não caracterizada. Recurso não conhecido. REsp 9.383-SP.

Recurso Especial. Portaria não integra o conceito de lei federal. Diversos os quadros dos fatos em que adotadas as decisões cotejadas, impossível o dissídio jurisprudencial. Súmula nº 7 do STJ. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 33.840-PR.

Recurso Especial. Prequestionamento. Apelação. Pauta de julgamento. Quando o móvel da inconformação está no próprio acórdão atacado, o recurso especial não reclama prequestionamento. A falta do nome do advogado submandatário na pauta respectiva, faz nulo o julgamento da apelação. Recurso atendido. Unânime. REsp 16.633-PE.

Recurso Especial. Prequestionamento. É inviável o recurso especial quando a questão federal a que se reporta não foi ventilada na decisão recorrida. O acórdão, quando confirmatório da sentença, pode limitar-se a adotar as razões de decidir da decisão de primeiro grau. Agravo denegado. Unânime. AgRgAg 12.874-SP.

Recurso Especial. Prequestionamento. I - Em regra, não havendo o pressuposto do prequestionamento, é inadmissível o recurso especial. II - Súmula nº 282 do Supremo Tribunal Federal. III - Recurso não conhecido. Unânime. REsp 4.047-CE.

Recurso Especial. Prequestionamento. I - Nos limites estreitos da via especial não se pode apreciar questão federal indiscutida na decisão recorrida. II - Súmulas nºs 282 e 356 do Supremo Tribunal Federal. III - Argüição de divergência jurisprudencial desatentada no art. 255, parágrafo único, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 291 do Supremo Tribunal Federal. IV - Recurso não conhecido. Unânime. REsp 1.717-SP.

Recurso Especial. Prova. Divergência jurisprudencial. I - A via do recurso especial não é adequada ao reexame da prova. Súmula nº 279 do Supremo Tribunal Federal. II - Acórdãos do mesmo Tribunal não se prestam a fundamentar o recurso especial por dissídio pretoriano. III - Recurso não conhecido, sem discrepância de voto. REsp 1.792-RJ.

Recurso Especial. Recurso condutor de tema constitucional. Recurso especial não conhecido. REsp 247.014-RJ.

Recurso Especial. Recurso intempestivo. Contra decisão proferida por Juizado de Pequenas Causas é incabível recurso especial. AgRgAg 114.284-RJ.

Recurso Especial. Sem anterior decisão de mérito não há incidir o art. 468 do Código de Processo Civil; nem o art. 503 do Código Civil. Falta de prequestionamento quanto a outras alegações de ofensa ao direito federal. Não ocorrência do dissídio jurisprudencial alegado. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 33.019-PR.

Recurso Especial. Súmula nº 7 do STJ. Insubsistência da alegada negativa de vigência de lei federal. Recurso não conhecido. REsp 5.452-MS.

Recurso Especial. Súmula nº 283 do STF. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 52.148-SP.

Recurso Especial. Súmula nº 7 do Superior Tribunal de Justiça. Questão alheia da matéria posta em juízo não haveria mesmo de ser apreciada pelo acórdão recorrido. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 15.006-RJ.

Recurso Especial. Súmulas nºs 7 do Superior Tribunal de Justiça e 282 e 356 do Supremo Tribunal Federal. Dissídio jurisprudencial não demonstrado. Recurso não conhecido. REsp 13.464-PR.

Recurso Especial. Súmulas nºs 282 e 356 do Supremo Tribunal Federal. Para demonstração de dissídio jurisprudencial não serve decisão colhida de repositório não autorizado. Recurso especial não conhecido. REsp 84.027-MG.

Recurso Extraordinário. Conversão em Recurso Especial. Argüição de relevância. Fundamentação. Prequestionamento. Convertido o extraordinário em especial nos limites da argüição de relevância, infundada esta, sem fundamento mostra-se o recurso especial. Em regra, a ausência do prequestionamento do tema do recurso o inviabiliza. Alegação de dissenso pretoriano desatentada nas Súmulas nºs 291 do Supremo Tribunal Federal e 13 do Superior Tribunal de Justiça. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 6.428-RJ.

Recurso Extraordinário. Recurso especial. Agravo de instrumento. Competência. I - Despacho do Relator, no Supremo Tribunal Federal, determinando a remessa ao Superior Tribunal de Justiça do recurso extraordinário versando temas infraconstitucionais. Matéria preclusa. II - Não aplicação do art. 325 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. Inexistência de prejuízo para o recorrente. III - Não alcança êxito a simples alegação de ser lacônico o despacho agravado. IV - Agravo regimental desatendido, sem voto destoante. AgRgAg 1.168-PR.

Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Prova. I - É erro inescusável, que afasta a admissão do recurso como especial, e sua interposição, após a instalação

do Superior Tribunal de Justiça, com fundamento no permissivo constitucional do recurso extraordinário e dirigido ao Supremo Tribunal Federal. II - A via especial não é adequada para simples reexame de prova. III - Agravo regimental denegado. Unânime. AgRgAg 3.966-SP.

Recurso Extraordinário. Transformado *ipso iure* em recurso especial, «nos exatos limites do tema tido como relevante pela acolhida da Argüição de relevância»: precatório expresso em ORTN. Não versando sobre o tema admitido como relevante, não é de ser conhecido o recurso especial. REsp 378-SP.

Regime Carcerário. Restabelecimento do regime prisional estabelecido na sentença. Recurso especial conhecido pela divergência e provido. REsp 424.534-RS.

Regime Prisional. Dissonância jurisprudencial verificada. Recurso especial atendido. REsp 302.320-MT.

Registro Civil. Pode o pai levar a registro, na constância do vínculo matrimonial, o nascimento de filho havido fora da relação do casamento. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 58-RS.

Reintegração de Posse. *Forum rei sitae*. I - O foro da situação da coisa é o competente nas ações reais imobiliárias, sendo inadotável, na reintegratória de posse, o de eleição. II - Recurso especial acolhido. III - Unânime. REsp 7.272-GO.

Rescisória. O recurso transordinário contra acórdão que julgou improcedente a rescisória deve enfrentar a decisão de improcedência, não aquela que se pretendem rescindir. Precedentes. Recurso especial não conhecido. REsp 313.847-PB.

Rescisória. Decadência. *In albis* o biênio legal, e afastada pela instância *a quo* a alegada justa causa impediente da propositura da ação rescisória, mostra-se correta a decisão declarativa da decadência. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 10.909-RJ.

Rescisória. O prazo decadencial há de ser contado do trânsito em julgado do acórdão que manteve a sentença, não da publicação dessa. O inciso V do art. 485 do CPC alcança a norma de natureza processual. Interesse jurídico dos recorridos. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 8.837-SP.

Responsabilidade Civil. Atropelamento em via férrea. Juros moratórios. I - Os juros moratórios contam-se a partir do evento. II - Recurso especial de que não se conheceu. Unânime. REsp 4.517-RJ.

Responsabilidade Civil. Banco. Estacionamento de veículo. Furto. Responde pelo prejuízo decorrente de furto da coisa depositada a empresa que oferece ao cliente, ainda quando gratuitamente, paradouro de veículo. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 25.302-SP.

Responsabilidade Civil. Dano moral. O dano estético subsume-se no dano moral. Súmula nº 37 do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 56.101-RJ.

Responsabilidade Civil. Honorários advocatícios. No caso de ilícito absoluto, o percentual fixado para os honorários de advogado deve incidir sobre "a soma das prestações vencidas com o capital necessário a produzir a renda correspondente às prestações vincendas". Precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 69.513-RJ.

Responsabilidade Civil. Mandatário. Nota promissória. Endosso. 1. O endossatário-mandatário responde pelo prejuízo resultante do extravio do título que lhe fora entregue para cobrança. 2. Recurso especial denegado. 3. Unânime. REsp 37.889-SP.

Responsabilidade Civil. Seguro facultativo. Denunciação da lide. Pode o segurado denunciar a lide à seguradora. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 10.511-RJ.

Responsabilidade Civil. Seguro. Correção monetária. Ação regressiva. Da data do desembolso pela seguradora parte a correção monetária do valor devido pelo causador do dano. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 7.671-PR.

Revelia. Prazo. Publicação de sentença. Entregue em cartório a sentença, publicada fica, e o termo inicial do prazo para recurso independe de sua intimação ao revel. Recurso especial denegado. Unânime. REsp 16.879-SP.

Revisão Criminal. Inexistência de antinomia entre o acórdão da ação revisional e os mencionados como paradigmas. Negativa de vigência de lei federal não verificada. Recurso especial não conhecido. REsp 337.628-RS.

Seguro. Acidentes pessoais. Suicídio involuntário. O suicídio desintencional está abrangido pelo seguro de acidentes pessoais. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 16.560-SC.

Seguro. Danos pessoais. Veículo automotor de via terrestre. A abrangência do seguro obrigatório (DPVAT) não alcança danos pessoais resultantes de assalto de que foi vítima o motorista do veículo, ainda que praticado por pessoa transportada. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 47.629-SP.

Seguro. Prescrição. O prazo prescricional fica suspenso até o momento em que o segurado tenha conhecimento da recusa do segurador ao pagamento da indenização. Súmulas n^{os} 7 e 83 do STJ. Recurso especial não conhecido. REsp 80.844-PE.

Seguro. Prescrição. Prescrição não constatada. O art. 169 do Código Civil comporta interpretação extensiva. Recurso especial conhecido pelo contraste de julgados, mas não atendido. Unânime. REsp 41.799-PR.

Seguro de Vida em Grupo. Prescrição. Ainda que se trate de seguro em grupo, de um ano é o lapso para a prescrição da ação do segurado contra o segurador. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 36.385-SP.

Seguro em Grupo. Prescrição. É de um ano o prazo prescricional para a ação do segurado contra o segurador, ainda que se trate de seguro em grupo. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial atendido. Unânime. REsp 11.176-SP.

Seguro Habitacional. Cobertura compreensiva. Desconsideração da pessoa jurídica. Parte legítima para responder a ação em que buscado o cumprimento do contrato é a que surge perante o público como a real contratante. Recurso especial conhecido pela divergência jurisprudencial demonstrada e atendido. Unânime. REsp 67.237-MG.

Seguro Habitacional. Súmula nº 7 do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 39.120-SC.

Sentença. Apelação. Acórdão. Ante as circunstâncias da causa, tendo a sentença, porque apreciou o mérito, dado pela improcedência da ação, não há dizer *extra petita* o acórdão que, acolhendo o apelo, a julgou procedente. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 3.694-AM.

Serventia Extrajudicial. Recurso ordinário em mandado de segurança. Serventuário de Justiça. Sua aposentadoria compulsória por implemento de idade. Recurso denegado. RMS 14.805-MG.

Servidor Público Estadual. Aposentadoria. Mandado de segurança. Estabilidade financeira no cargo de Assessor-Técnico de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Inexistência do direito às vantagens pretendidas. Negado provimento ao recurso. RMS 13.706-PE.

Servidor Público. Gratificação de função. Exercício de função de chefia. Contagem do período respectivo para efeito de integração do tempo necessário à incorporação da gratificação correspondente. Não caracterizada, no caso, a alegada contrariedade ao Direito Federal. Recurso especial não conhecido. REsp 196.750-SC.

Servidor Público. Lei nº 8.880/1994. URV. Direito ao reajuste de vencimentos da ordem de 11,98%. Precedentes de ambas as Turmas da Terceira Seção. Recurso especial não conhecido. REsp 260.536-RN.

Servidor Público. Reajuste de vencimentos. Súmula nº 83 do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. REsp 225.617-MT.

Servidor Público. Vencimento. Juros de mora. Nas prestações em atraso, quando de caráter alimentar, os juros de mora devem ser de 1% ao mês. Precedentes da Corte. Recurso especial atendido. REsp 213.457-SC.

Servidor Público. Vencimentos. O servidor público federal não faz jus, em seus vencimentos, ao percentual de 47,94% (Lei nº 8.676/1993). Precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial atendido. REsp 396.671-CE.

Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. Penhora de quota. As quotas da sociedade de responsabilidade limitada são penhoráveis em execução por dívida particular do quotista. Precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não atendido. Unânime. REsp 37.254-SP.

Terreno de Marinha. Aforamento. Comisso. I - Ao aforamento de terreno de marinha aplica-se a norma caducária do art. 101, § 2° do Decreto-lei n° 9.760/46. II - As súmulas n° 122 e 169 do Supremo Tribunal Federal dizem com o aforamento do Código Civil; não, com o especial de que trata o Decreto-lei mencionado. III - Embargos infringentes rejeitados. Unânime. EIAR 480-RJ.

Título Cambial. Prescrição. O ajuizar de ação cautelar de sustação de protesto e de anulatória do título não é interruptor do prazo prescricional da ação executiva. Recurso especial não conhecido. Unânime. REsp 33.633-MG.

Título de Crédito. Ação de Anulação. Duplicata. Endosso-caução. I - É parte legítima para estar no pólo passivo da ação de anulação do título de crédito quem o tenha recebido através de endosso-caução. II - Recurso especial a que se deu provimento. III - Unânime. REsp 3.266-PR.

Título Extrajudicial. Execução. Prescrição intercorrente. Suspensa a execução a pedido do credor face à inexistência de bem penhorável, não se opera a prescrição intercorrente. Recurso especial atendido. REsp 93.250-PR.

Trabalhista. Ação Rescisória. Art. 485, V, do CPC por alegada violação ao art. 895, a da CLT. Admissibilidade em tese. Revelia. Preclusão. Aplicação da Súmula nº 184 do TST. Ação julgada Inadmissível. I - Embora caracterizada a revelia, consoante a melhor doutrina, seus efeitos (art. 319, do CPC), não alcançam o pleito, porque em sede de rescisória, o que importa, em regra, é a preservação da coisa julgada, em respeito ao princípio de sua imutabilidade, sendo a rescindibilidade a exceção. II - A infração das regras de direito processual, *error in procedendo*, desde que fira norma de lei e sempre que a parte poderia ter mais exata apreciação judicial e mais justa decisão, se infração não tivesse havido, é pressuposto suficiente do art. 485, V, para admitir-se a rescisória. III - Tanto não ocorre, todavia quando argüida a intempestividade do recurso, em contra-razões, sobre ela silencia o Acórdão, conformando-se o recorrido.

IV - Ocorre preclusão da matéria pelo silêncio do interessado ante a omissão do acórdão, a teor da Súmula nº 184 do TST, que se tem, por aplicável a espécie. AR 132-SP.

Trabalhista. Competência residual da Justiça Federal. Procedência do conflito. CC 159-MS.

Transação. 1. Não há considerar o alegado de transação, se aos autos não chegou o instrumento do "acordo particular", e nem sequer a petição que a ela se reporta contém a anuência da parte contrária à alegante. 2. Recurso especial não conhecido. 3. Unânime. REsp 31.020-RS.

Transporte Marítimo. Competência para o processo e julgamento da ação de indenização. Súmula nº 363 do STF. Inocorrência de divergência com a Súmula ora referida, porquanto a controvérsia cingiu-se ao foro da sede da empresa (Rio de Janeiro), não possuindo esta no porto de descarga (Rio Grande), qualquer agente, filial ou sucursal que o represente. Precedentes do Supremo Tribunal Federal (RE 115.353, Rel. Min. Oscar Correa e RE 116.534, Rel. Min. Djaci Falcão). Precedentes do STJ (AgRg 109, por mim relatado). Agravo regimental improvido. AgRgAg 617-RS.

Transporte Marítimo. Responsabilidade do transportador. Nos contratos de transporte, a cláusula limitativa da responsabilidade do transportador é desvalidada quando torna irrisória a indenização. Súmula nº 161 do STF. Precedentes do STJ. Recurso especial atendido. REsp 76.619-SP.

Transporte Marítimo. Responsabilidade. Admissão de cláusula limitante da responsabilidade do transportador. Recurso especial conhecido, mas denegado. Maioria. REsp 39.082-SP.

Transporte Marítimo Internacional. Granel sólido. Vistoria. A indenização pela falta da mercadoria transportada independente de vistoria. Recurso não conhecido. Unânime. REsp 39.469-RS.

Valor da Causa. Impugnação. Honorários advocatícios. I - A decisão do incidente de impugnação do valor da causa não comporta condenação em honorários de advogado. II - Recurso especial a que se deu provimento. III - Decisão unânime. REsp 5.811-CE.